

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021  
Sessão Ordinária de Setembro  
(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

## --- SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

-----  
--- Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas e vinte minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, por videoconferência, devido à atual situação de pandemia, nos termos do disposto nos números dois e três do artigo terceiro da Lei número um–A/dois mil e vinte, de dezanove de março, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

--- **Um** – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.-----

--- **Dois** – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.-----

--- **Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO CINCO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E VINTE.-----

--- **Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

--- **Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS.-----

--- **Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS ÀS FREGUESIAS RELATIVA A TRANSPORTES ESCOLARES NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ATÉ AO FINAL DO ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE.-----

--- **Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA AO CIA DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS, OUTORGADO EM ONZE DE NOVEMBRO DE

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021  
Sessão Ordinária de Setembro  
(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS - OBRA: CENTRO SOCIAL MANUEL CASALINHO HENRIQUES DA BERNARDA (NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA).-----

--- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DOAÇÃO TERRENO À UNIÃO DE FREGUESIAS CASÉVEL E VAQUEIROS. -----

--- **Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS CONCEDIDOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE – RATIFICAÇÃO. -----

--- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM – ESTIMATIVA. -----

--- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIAS DE VERBA PARA AS FREGUESIAS DO CONCELHO, NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM. -----

--- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. -----

--- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE SANTARÉM. -----

--- **Catorze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI – NUNO MIGUEL SALAZAR FERREIRA. -----

--- **Quinze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM À ASSOCIAÇÃO LIMPEZA URBANA – PARCERIA PARA CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

--- **Dezasseis** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. -----

--- **Dezassete** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS PARA O BIÊNIO DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

--- **Dezoito** – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE SANTARÉM, EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR FRANCISCO CORDEIRO. -----

--- **Dezanove** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto (Presidente). -----

--- António Pina Ferreira Campos Braz (Primeiro Secretário). -----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária). -----

--- Afonso Manuel Meireles Silveira. -----

--- Ana Margarida Reis Vieira e Silva. -----

--- André Filipe Arraia Gomes. -----

--- Bruno Miguel Silva Matos. -----

--- Carlos Manuel Segundo Nestal. -----

--- Cristina Maria Milhano Pintão de Campos. -----

--- Dina Maria Gomes Rocha. -----

--- Francisco António Madeira Mendes. -----

--- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes. -----

--- Inês de Almeida Mendes. -----

--- José Manuel Augusto de Magalhães. -----

--- Luís Manuel da Graça Batista. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 25/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Setembro**  
**(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020**

- Luís Maria Severino Arrais. -----
- Luís Miguel Montez Taborda. -----
- Luísa Maria Gonçalves Teixeira Barbosa. -----
- Manuel António dos Santos Afonso. -----
- Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes. -----
- Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco. -----
- Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca de Oliveira. -----
- Paulo Filipe Fernandes Ferreira Chora. -----
- Pedro Nuno Filipe Venceslau Coimbra. -----
- Sandra Isabel Bernardes Coelho. -----
- Saúl do Amaral Cordeiro Batista. -----
- **Presidentes de Junta:**-----
- António Manuel da Silva Branco (Abitureiras). -----
- Paula Sofia da Costa Cruz (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Abrã). -----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede). -----
- Pedro Rui Figueiredo dos Santos Branco (Alcanhões). -----
- João de Oliveira Neves (Almoster). -----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo). -----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças).-----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria). -----
- Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria). -----
- Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes). -----
- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta). -----
- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém).-----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

--- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros).-----  
--- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea).-----  
--- Luís Manuel Amaral da Silva (em representação do Presidente da UF da Cidade de Santarém).-----  
--- Ricardo Luís da Costa (UF São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----  
--- **Ausências justificadas:**-----  
--- José Francisco Pereira Gandarez.-----  
--- **Solicitaram a substituição, nos termos da Lei e do Regimento:**-----  
--- Raquel Inês Marques Fernandes.-----  
--- **Executivo Municipal**-----  
--- Presenças:-----  
--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves.-----  
--- Rui Pedro de Sousa Barreiro.-----  
--- Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra.-----  
--- José Augusto Alves dos Santos.-----  
--- Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes.-----  
--- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves.-----  
--- Ricardo Gonçalves dos Santos Rato.-----  
--- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó.-----  
--- Cristina Margarida Gomes Casanova Pereira Martins.-----  
--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, submetendo à consideração da Assembleia a introdução de quatro propostas apresentadas pela CDU, para apreciação e votação no âmbito do Ponto Dezanove da ordem de trabalhos, tendo o plenário, **por unanimidade, concordado.**----  
--- Seguidamente, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, tendo usado da palavra ao senhor **Carlos Nestal** que aludiu que durante o mês de agosto último esteve em discussão pública o programa denominado Costa e Silva, querendo saber se o município apresentou algumas propostas no âmbito desta discussão pública.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 25/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Setembro**  
**(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020**

--- Referiu que vai também entrar para discussão pública o programa de recuperação e resiliência questionando se a autarquia já fez o levantamento das necessidades do concelho tendo em vista a apresentação de propostas no âmbito deste programa. -----

--- O senhor **Manuel Afonso** manifestou a sua preocupação em relação às encostas do Cemitério dos Capuchos, salientando que existem nascentes, nas referidas barreiras, cuja água não está a ser canalizada para a ribeira de Alfange.-----

--- O senhor **Vítor Franco** saudou toda a comunidade escolar, em particular a escola pública, pela forma como respondeu à pandemia Covid-19, recorrendo a meios próprios de modo a permitir o ensino à distância, assim como o apoio dado no âmbito social. -----

--- Enalteceu o esforço que está a ser efetuado para que o ensino presencial neste início de ano escolar decorra dentro da normalidade, destacando a falta de recursos e o quadro de docentes envelhecido. -----

--- Chamou a atenção para o problema da poluição do Rio Alviela provocada por uma agropecuária em Anaia, Pernes, questionando se esta empresa está a fazer a ampliação das suas instalações e se o município tem conhecimento destas obras. Perguntou se a Câmara tem conhecimento de quem é o proprietário desta agropecuária e qual o número de animais ali existentes.-----

--- O senhor **André Gomes** solicitou esclarecimentos em relação ao que aconteceu com o mural a Bernardo Santareno, para que o mesmo fosse deslocalizado para o complexo do Instituto Politécnico, querendo saber quem tomou esta decisão e com base e em que critérios. -----

--- Recordou o que aconteceu com a peça “O Mandarin” no Teatro Sá da Bandeira devido à linguagem de calão utilizada e à nudez.-----

--- Referiu-se à programação cultural na cidade, questionando qual a razão da atividade cultural praticamente ter desaparecido, apesar de se saber que estamos numa situação de pandemia, contudo, que existem planos de contingência para que possa haver alguma programação cultural.-----

--- Saudou a jornada de luta da CGTP que ocorreu no passado dia vinte e seis de setembro,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

pelo aumento de salários, pelo combate à precaridade e pelo reforço da economia do país.

--- O senhor **José Magalhães** referiu que se revê naquilo que foi dito pelo anterior orador em relação ao mural a Bernardo Santareno.-----

--- Disse que gostaria de saber qual o ponto de situação da pandemia no concelho de forma mais detalhada, perguntando se já foi feito o levantamento dos lares legais e ilegais.-----

--- Chamou a atenção para a falta de passeios entre as rotundas do Continente e da Escola Superior Agrária, situação que coloca em perigo os peões que ali circulam.-----

--- A senhora **Dina Rocha** alertou para o problema da infestação de baratas na zona de São Domingos. Referiu que foi efetuada uma desinfestação pela Empresa das Águas de Santarém, no entanto, a infestação de baratas persiste porque as mesmas se passaram para outros locais, nomeadamente para o saneamento básico, considerando que deveria haver uma intervenção conjunta de desinfestação de modo a resolver este problema.-----

--- Chamou a atenção para a necessidade de desratização do skate parque, em Vale de Estacas, querendo saber o que está a ser efetuado.-----

--- Referiu-se ao problema dos pombos, perguntando se já existe uma avaliação em relação à metodologia utilizada para afastar os pombos do centro histórico, assim como é que se vai tratar a questão dos pombos nas zonas habitacionais à volta do referido centro histórico.

--- O senhor **Luís Amaral**, em representação do Presidente da União de Freguesias da Cidade de Santarém, enalteceu o evento “Sabores e Saberes” que irá ocorrer em outubro próximo, como forma de não deixar em branco o Festival Nacional de Gastronomia que se realizaria nesta data, o qual contará com a participação de chefes de cozinha conceituados -----

--- O senhor **Francisco Mendes** congratulou-se com o anúncio feito pelo Município de Santarém sobre o parque de autocaravanismo, recordando que foi aprovada nesta Assembleia, em vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, uma moção sobre esta matéria.-----

--- Teceu algumas considerações em relação aos timings do estudo prévio para o Campo Infante da Câmara, perguntando qual o ponto de situação deste assunto.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 25/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Setembro**  
**(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020**

--- A senhora **Cristina Campos** salientou as políticas educativas levadas a cabo pelo Município de Santarém, referindo que foram contratados mais cento e trinta e seis assistentes operacionais, para além do rácio estabelecido pela Portaria número duzentos e setenta e dois–A/dois mil e dezassete, sendo que também foram efetuadas duas ações de formação dirigidas ao pessoal não docente. -----

--- Referiu as melhorias efetuadas nos refeitórios escolares de modo a adaptar estes espaços ao contexto Covid-19, reforçando parte dos equipamentos ao nível de máquinas de lavar loiça, cilindros elétricos e bancadas de aço inoxidável. -----

--- Destacou o apoio dado pela autarquia ao nível dos transportes escolares. -----

--- Aludiu que a Câmara está a tramitar a aquisição de cartões de internet para servir todos os alunos que tenham de ficar em isolamento profilático.-----

--- Realçou que foi adquirido um conjunto de material desinfetante a distribuir pelos agrupamentos escolares do concelho. -----

--- O senhor **Miguel Tomás**, Presidente da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, agradeceu ao executivo da Câmara Municipal de Santarém a sua presença na inauguração das obras de requalificação Escola Básica um de Casével e a ajuda na aquisição de equipamentos para a cozinha desta escola. -----

--- Referiu que a autarquia deixou de apoiar a comparticipação do transporte escolar a partir do nono ano para os estabelecimentos de ensino fora do concelho, sendo que Casével e Vaqueiros estão a seis quilómetros de Alcanena e a nove quilómetros de Torres Novas, enquanto Santarém dista a trinta quilómetros. Por outro lado, a rede de transportes para os concelhos de Alcanena e Torres Novas é muito mais diversificada, apelando à Câmara para que reveja esta situação.-----

--- Salientou que a população da freguesia de Casével e Vaqueiros aguarda com muita expectativa a nova versão do PDM.-----

--- O senhor **Luís Arrais** deu os parabéns ao senhor Presidente da Câmara pela iniciativa do figurino do Festival Nacional de Gastronomia. -----

--- Solicitou esclarecimentos em relação às novas construções junto da Carreira de Tiro.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

--- O senhor **Marcelo Morgado**, Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria, Sublinhou a saudação a toda a comunidade escolar efetuada pelo senhor deputado Vítor Franco. ---

--- Salientou a escassez de transportes escolares na sua freguesia, destacando que um aluno que entre em Santarém às treze horas e quarenta minutos tem de sair de casa por volta da nove horas e quinze minutos.-----

--- Considerou que os auxiliares de ação educativa colocados nas escolas são poucas, tendo estas faltas sido colmatadas por POC, querendo saber qual o ponto de situação do concurso para auxiliares.-----

--- Perguntou se a participação do município para o Festival de Gastronomia, que este ano não se irá realizar, não poderia ser canalizada para apoio ao associativismo que estão a atravessar uma fase muito complicada.-----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, deu os parabéns ao executivo municipal pelo trabalho desenvolvido no âmbito da abertura do novo ano letivo.-----

--- Enalteceu a Viver Santarém pela capacidade de adaptação de modo a permitir a abertura das piscinas no verão em contexto de pandemia.-----

--- Congratulou-se com o evento “Sabores e Saberes”, de modo a celebrar os quarenta anos do Festival Nacional de Gastronomia neste contexto.-----

--- Louvou a Proteção Civil, na pessoa do senhor Presidente da Câmara, pelo trabalho desenvolvido no âmbito da Covid-19.-----

--- Solicitou esclarecimentos em relação às obras previstas para a freguesia de Almoester.

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu em relação ao projeto Costa da Silva que a questão do desvio da Linha do Norte quer do Tejo, assim como o plano de investimento vinte/trinta têm vindo a ser abordada junto do Governo.-----

--- Quanto às barreiras junto do Cemitério disse que as Infraestruturas de Portugal vão fazer intervenções nas barreiras das Portas do Sol e das Quebradas que são perto das encostas do Cemitério, adiantando ser uma questão que terá de ir verificar.-----

--- Salientou o esforço que está a ser efetuado ao nível da educação de modo a que este

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 25/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Setembro**  
**(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020**

ano letivo tenha um início mais normal possível. -----

--- Relativamente ao Rio Alviela referiu que têm sido apresentadas queixas junto das entidades fiscalizadoras, manifestando a sua preocupação em relação à questão da poluição no Rio Alviela. -----

--- No que concerne ao mural a Bernardo Santareno clarificou que não se tratou de uma questão de gosto, tendo sido decidido pela organização fazer o mural dentro do Politécnico de Santarém. -----

--- No tocante à programação cultural referiu que têm vindo a ser feitos alguns eventos condicionados pela pandemia. -----

--- Manifestou a sua preocupação em relação aos focos existentes nos lares, sublinhando que dos vinte e dois óbitos verificados no concelho apenas quatro não eram utentes dos lares. -----

--- Aludiu que o levantamento dos lares está efetuado, sendo que existem cerca de quarenta lares ilegais. Esta é uma matéria da responsabilidade da Segurança Social. Contudo, a Câmara numa ação de fiscalização conjuntamente com a Proteção Civil verificou a existência de alguns lares ilegais, pelo que terão de ser levantados autos a essas entidades. -----

--- Em relação à estrada nacional três entre as rotundas do Continente e a Escola Superior Agrária referiu que irá ser feita uma pequena intervenção no sentido de melhorar a circulação para peões. -----

--- Salientou que já foram efetuadas várias desinfestações das baratas em São Domingos por via da Empresa das Águas de Santarém que também têm a responsabilidade do saneamento básico. Adiantou que também foram efetuadas desinfestações junto do skate parque. Aludiu que a questão dos pombos deveria ser tratada como pandemia, lembrando que não é permitida a eliminação de pombos. -----

--- Referiu que o evento “Saberes e Sabores” é muito importante dado que não se pode comemorar os quarenta anos do Festival Nacional de Gastronomia. -----

--- Realçou que já conseguiu fundos comunitários para o parque de autocaravanismo, estando a projeto em fase de conclusão. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

--- Quanto ao Campo Emílio Infante do Câmara aludiu que os técnicos estão a trabalhar no projeto, salientando que nenhuma entidade das que lá estão irá inviabilizar o mesmo.

--- Salientou que a autarquia teve um aumento da despesa com transportes escolares em quarenta por cento, referindo que os apoios dados a alunos que frequentam escolas fora do concelho tem de ser verificado caso a caso. -----

--- Realçou que o Plano Diretor Municipal vai para discussão pública, salientado que os senhores Presidentes de Junta se devem pronunciar sobre o documento em causa, sendo que esta foi a revisão possível. -----

--- Informou relativamente às construções na Carreira de Tiro que não existe licenciamentos, tendo os proprietários já sido notificados. -----

--- Sublinhou que a questão dos transportes escolares já foi remetida para a CIMLT.-----

--- Referiu que o concurso para o largo de Almoester ficou deserto pelo que terá de ser lançado novamente com um valor significativamente mais elevado. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** prestou esclarecimentos em relação ao mural Bernardo Santareno, referindo que houve diversas reuniões sobre esta matéria sendo que a organização decidiu efetuar a pintura nas instalações do Instituto Politécnico. Salientou o município mantém o muro para fazer uma pintura em que poderá ser concertado Bernardo Santareno com Pedro Alvares Cabral.-----

--- O senhor **Pedro Rui Branco**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, sublinhou o problema dos horários dos transportes escolares.-----

--- Destacou a dificuldade em encontrar pessoas que reúnam condições para serem colocadas nas escolas ao abrigo dos POC, acrescentando que Alcanhões está com défice de auxiliares de ação educativa.-----

--- Perguntou qual o ponto de situação do concurso para a recolha do lixo dado que continua a haver problemas na recolha de lixo com a atual empresa que presta este serviço.

--- Quis saber em que fase se encontra as obras da Escola EB-um de Alcanhões, assim como o ponto de situação da variante à Linha do Norte, em Assacaias. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca**, manifestou a sua preocupação em relação aos lares

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 25/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Setembro**  
**(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020**

ilegais, salientando que não pretende defender a ilegalidade, contudo, muitos destes lares prestam um serviço importante à comunidade dado que a oferta disponível não é suficiente para fazer face às necessidades da população, sendo que muitas vezes as pessoas recorrem a este tipo de lares para acolher os seus familiares, quer por questões económicas quer por não terem onde os colocar.-----

--- O senhor **Vítor Franco** referiu que não obteve resposta às questões colocadas sobre a Pecuária em Anaia, na freguesia de Pernes. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** salientou que não obteve resposta à questão colocada sobre o Campo Emílio Infante da Câmara. -----

--- Por último, o senhor **Presidente da Câmara** referiu em relação aos transportes escolares que o assunto está a ser trabalhado conjuntamente com a CIMLT. -----

--- Em relação aos auxiliares de ação educativa considerou que o governo deveria rever os rácios de auxiliares, neste período de pandemia. -----

--- Adiantou que o projeto da EB-UM de Alcanhões ficará concluído no final deste mês ou no início do próximo. -----

--- Relativamente à variante à Linha do Norte disse ter havido uma reunião com a Infraestruturas de Portugal onde esta entidade avançou que já tem o projeto concluído e que já deu início às expropriações, tendo-se comprometido a executar a obra na totalidade, sendo que irão enviar um novo protocolo, ficando o Município de Santarém com a estrada entre as Assacais e a Ribeira de Santarém. -----

--- No tocante aos lares ilegais clarificou que os técnicos da Câmara, enquanto funcionários públicos, ao verificarem situações que não estão de acordo com a lei são obrigados a denunciar essas situações. Salientou que a Segurança Social não quis visitar esses lares para não ter que levantar autos. Adiantou que há diretrizes da tutela para que durante o período de pandemia não se feche nenhum destes lares. -----

--- Quanto à pecuária em Anaia disse que terá de ir averiguar essa situação, sublinhando que se a obra foi licenciada é porque cumpre a legislação.-----

--- Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia” foi dado início ao **PERÍODO DA**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

**ORDEM DO DIA com o PONTO UM – Apreciação Escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, desde a última sessão ordinária da Assembleia.** -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **José Magalhães** solicitou esclarecimentos em relação à contratação de duas empresas para manutenção de jardins e espaços verdes na cidade, ficando a sua área geográfica dividida em duas partes, querendo saber o que é que correu mal com a anterior empresa e qual o motivo dos contratos com estas duas empresas ser por dois anos. Manifestou a sua preocupação relativamente ao que vai acontecer ao pessoal operacional da autarquia que realizavam estes serviços. -----

--- Relativamente à oferta de bilhetes para as corridas de touros, agradeceu a cortesia da oferta, no entanto, salientou ser contra este tipo de atividades, pedindo para ser retirado da lista de ofertas para este tipo de eventos. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** referiu que o senhor Presidente da Câmara não respondeu à questão colocada no período de antes da ordem do dia, sobre o Campo Emílio Infante da Câmara. -----

--- Referiu-se à APP do Município de Santarém, salientando que esta aplicação é uma excelente ferramenta para comunicar ocorrências, contudo, a situação das ocorrências comunicadas não está atualizada, tendo verificado que situações comunicadas há dois anos, na APP, ainda continuam em análise. -----

--- Congratulou-se com o reinício das obras do Mercado Municipal, manifestando a sua preocupação em relação às paredes do edifício que estiveram sujeitas a intempéries. Perguntou qual a situação da Habitâmega que solicitou a reposição de equilíbrio financeiro dada a paragem das obras. Chamou a atenção para o facto de no Aviso de Obra continuar a constar que a obra estará concluída a doze de agosto de dois mil e vinte. -----

--- Aludiu em relação à oferta de bilhetes para as touradas que não faz sentido estar a comprar bilhetes para oferecer que depois não são utilizados. Salientou que não tem memória de ter recebido bilhetes para eventos que não tenha a participação da Câmara, a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 25/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Setembro**  
**(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020**

não ser para as touradas. -----

--- Salientou que a Câmara apresentou um vídeo sobre a requalificação do Campo da Ribeira de Santarém, considerando que é uma obra que não é realizável nos termos em que é apresentada. -----

--- Considerou que os relatórios do executivo municipal voltaram a ser um enumerar de reuniões e visitas feitas. -----

--- Congratulou-se com a discussão pública do PDM esperando que na sua aplicação o mesmo seja efetivamente a solução para oitenta por cento dos casos. -----

--- O senhor **Afonso Silveira** referiu que no relatório da senhora Vereadora que tem o pelouro do ambiente não consta qualquer démarche sobre o Alviela. -----

--- Referiu-se ao início do novo ano escolar que irá obrigar a uma maior organização, perguntando qual o ponto de situação do levantamento do amianto nas escolas, assim como qual a situação do pavilhão da Escola de Pernes -----

--- Solicitou esclarecimentos em relação à limpeza dos rios nas zonas urbanas. -----

--- O senhor **Luís Batista** referiu-se a uma reunião havida com diversos investidores, querendo saber que tipo de investimentos são estes e se são novos investidores. -----

--- Aludiu que ficará muito satisfeito se o PDM resolver oitenta por cento das questões do concelho de Santarém. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** saudou os avanços verificados em relação ao processo da passagem de nível das Assacaias, manifestando a sua preocupação em relação à mudança da Linha do Norte, destacando que a solução que estará a ser preconizada não é a mudança do traçado da linha do norte na zona de Santarém, mas um traçado alternativo de maior velocidade fora da zona de Santarém, reduzindo-se a atual Linha do Norte a comboios regionais e de mercadorias. -----

--- Referiu que teve conhecimento de que na Quinta da Boavista, em Vale de Figueira, estará a ser implementado um projeto de amendoal intensivo, em que já foram realizados trabalhos agrícolas de revolução profunda do solo. Sendo esta uma zona de sensibilidade arqueológica, que está identificada na Carta Arqueológica do Concelho de Santarém,

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

questionou se a Câmara tem conhecimento desta matéria e se vai tomar alguma atitude junto dos organismos competentes.-----

--- O senhor **Vítor Franco** solicitou os seguintes esclarecimentos: -----

--- A Câmara realizou apenas oitenta e duas esterilizações de animais, num total de vinte e três mil cento e setenta e três a nível nacional, tendo gasto apenas sete mil e vinte euros dos apoios que são disponibilizados. Qual a razão destes números? -----

--- Qual o envolvimento com os produtores locais para aquisição de fruta para o ano Escolar dois mil e vinte/dois mil e vinte e um? -----

--- Qual a previsão das necessidades do pessoal não docente nos agrupamentos escolares e previsão das necessidades de pessoal auxiliar para o ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, quer em função do rácio ministerial, quer de previsão e prevenção ao Covid?

--- Quantos trabalhadores entraram ao abrigo de contratos de emprego-inserção para o ano dois mil e vinte/dois mil e vinte e um? -----

--- Que análises, conclusões e medidas para transportes escolares face à prevenção do Covid? -----

--- Que tipo de questões tem existido no relacionamento com a empresa Gertal? -----

--- Que se trata a Candidatura Património Cultural e Imaterial? -----

--- Quanto é que a Câmara gastou com o programa da TVI "Somos Portugal"? -----

--- Gabinete de Apoio ao Imigrante e Minorias Étnicas: os dados apresentados são muito insuficientes e generalistas; como é do conhecimento estes trabalhadores, que muitas vezes são quase escravizados, vivendo em casas sobrelotadas, trabalhando ao dia no campo ou em fábricas; Qual o apoio da Câmara à situação de vulnerabilidade destas pessoas? -----

--- Qual o diagnóstico e a consequência das duas deslocações a Abrã para vistorias em habitação em risco? -----

--- Proposta de realojamento das famílias do Bairro Calouste Gulbenkian em Alfange e de ações a desenvolver antes do início da empreitada: As pessoas referem que "a Câmara não fala com elas"; caso já tenha havido contactos qual a interação? -----

--- Que impacto teve o Covid e aumento de desemprego no endividamento de rendas de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 25/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Setembro**  
**(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020**

habitação social e que medidas foram tomadas?-----

--- Análise do Relatório Final da terceira Fase da Estratégia Local de Habitação do Município de Santarém pela Empresa Espaço & Desenvolvimento, Estudos e Projetos Lda., é preciso contratar uma empresa externa para fazer este tipo de trabalho? -----

--- Solicitou o envio do Plano de Ação dois mil e vinte da Comissão Municipal de Proteção das Pessoas Idosas e/ou Dependentes (CMPPID), elogiando o trabalho do Dr. Dário que está a ser fundamental na estabilização da situação na Fonte Serrã. -----

--- Ação do CNEMA contra o Município de Santarém: estando o município de Santarém fortemente representado no CNEMA como é que esta situação continua por resolver? ---

--- Escrituras feitas pela CMS com proprietários da Avenida António dos Santos: Pressupõe-se que sejam para as obras vindouras de requalificação da avenida, pedindo os mapas das parcelas em causa para que se perceba melhor os objetivos. -----

--- Ajuste direto para contrato de "Serviços para Aplicação de Novas Estratégias na Área da Juventude": é preciso contratar uma empresa externa para delinear estas novas estratégias? -----

--- Qual o resultado da reunião entre os Municípios que integram a CIMLT, para validação do ficheiro trabalhado entre CIMLT e Smart Visiona? -----

--- Qual o resultado das reuniões efetuadas com ICNF sobre Jazidas de Dinossáurios de Vale de Meios e Algar dos Potes; com o PIMUS — Plano Intermunicipal de Mobilidade Urbana Sustentável; o Secretário de Estado da Ciência, tecnologia e ensino superior sobre o IPS; com a PSP sobre segurança no Centro Histórico?-----

--- A senhora **Cristina Campos** considerou, em relação aos bilhetes oferecidos para as corridas de touros, que a Câmara patrocina este tipo de eventos com a compra de bilhetes. Ou seja, a autarquia deu cinco mil euros em troca de bilhetes que depois são oferecidos, sendo esta uma forma de contribuir para trazer mais pessoas e dinamizar a cidade o que, no seu entender, é de louvar. -----

--- Depois, o senhor **Presidente da Câmara** começou por esclarecer relativamente aos espaços verdes que a empresa não ficou por questões relacionadas com o concurso, sendo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

que cada empresa ficou com um lote, salientando que a cidade tem cerca de quarenta e cinco hectares de espaços verdes para manutenção. Lembrou que a Câmara integrou no quadro de pessoal, através do PREVPAP, cinquenta trabalhadores para trabalhar nestas áreas.-----

--- Quanto aos bilhetes oferecidos para as corridas de touros disse que iria ponderar uma nova metodologia no sentido de perguntar no início de cada mandato quem quer ou não receber bilhetes para este tipo de eventos..-----

--- Em relação ao Campo Infante da Câmara sublinhou que a Faculdade de Arquitetura está a trabalhar neste projeto.-----

--- No tocante à APP informou que a mesma está a ser otimizada, sendo que o lançamento do vídeo serve para isso mesmo.-----

--- Quanto ao Mercado Municipal referiu que a questão do pedido de reequilíbrio solicitado pela empresa Habitâmega não foi aceite, sublinhando que a questão do aviso irá ser retirado.-----

--- Clarificou que apesar da atividade cultural e desportiva não estar a funcionar a Câmara manteve os apoios, salientando que sem este pagamento muitos dos clubes não conseguiriam iniciar os campeonatos.-----

--- Referiu que os vídeos que o Município tem vindo a divulgar dizem respeito a obras que já estão adjudicadas e que vão avançar.-----

--- No que concerne ao PDM realçou que é importante que todos participem na discussão pública, sublinhando que os municípios têm muito pouco poder relativamente a esta matéria.-----

--- Salientou que a questão do Alviela também é uma preocupação do Município de Santarém, destacando que a Câmara no mandato passado, no seguimento de uma sugestão apresentada pelo então Vereador Francisco Madeira Lopes, conseguiu desbloquear um conjunto de verbas para o Alviela.-----

--- Quanto à questão do amianto nas escolas, aludiu que o Município já procedeu à retirada deste material na Escola dos Leões, salientando que existe uma dificuldade financeira em

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 25/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Setembro**  
**(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020**

relação a esta matéria uma vez que o preço tabelado do amianto, por metro quadrado, é de cinquenta e cinco euros, enquanto o preço que está a ser praticado é de oitenta e cinco euros, por metro quadrado, e o governo só paga cinquenta e cinco euros, pelo que o Município só irá avançar com as obras com a garantia que o dinheiro chega para fazer essa intervenção. -----

--- Em relação ao Pavilhão de Pernes disse que a autarquia tem uma equipa que está a trabalhar no concurso. -----

--- Relativamente à limpeza dos rios referiu que têm vindo a ser efetuadas intervenções pontuais. -----

--- Quanto aos novos investidores referiu que tem algumas reservas em colocar o nome dos mesmos dado que muitos vêm numa primeira fase. -----

--- No tocante à Linha do Norte referiu que existem duas soluções uma que tem a ver com o desvio da Linha do Norte de acordo com aquilo que defende para Santarém e que está contemplada no Plano Nacional de Investimentos vinte trinta, mas existe outra que é uma nova linha de alta velocidade entra Lisboa e o Porto que não passará por Santarém. -----

--- Disse não ter conhecimento da exploração de amendoal intensivo na Quinta da Boavista, em Vale de Figueira, salientando ser sensível à questão da arqueologia, adiantando que irá averiguar esta questão.-----

--- Quanto às questões colocadas pelo senhor deputado Vítor Franco informou que foram efetuadas duzentas e sete esterilizações. -----

--- Esclareceu que a aquisição da fruta para as escolas tem de ser efetuada através de concurso público.-----

--- Referiu que a colocação de pessoal auxiliar na Escola Ginestal Machado não é da responsabilidade do Município de Santarém, esperando que o Ministério da Educação reveja a questão dos auxiliares das escolas. -----

--- Aludiu que a questão dos transportes escolares tem vindo a ser trabalhado com os agrupamentos escolares.-----

--- Informou que o programa da TVI não teve custos para a autarquia. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

- Disse que a Câmara está a trabalhar na questão das minorias étnicas. -----
- Salientou que o Serviço de Estrangeiro e Fronteiras fez uma grande intervenção nesta zona. -----
- Referiu que tem vindo a falar com as pessoas de Alfange.-----
- Enalteceu o papel do Dr. Dário.-----
- Em relação ao CNEMA disse que a ação em tribunal tem a ver com situações que vêm desde dois mil e três.-----
- Quanto à avenida António dos Santos adiantou que tiveram de ser efetuadas aquisições e expropriações para lançar a obra. -----
- Relativamente à Juventude existe uma entidade que ajuda na elaboração dos concursos.
- Disse ter tido uma reunião com o Secretário de Estado sobre o ensino superior. -----
- Referiu que a reunião com a PSP foi para abordar questões de insegurança verificadas na cidade.-----
- Esgotadas as intervenções, foi dada por concluída a apreciação deste Ponto que não carece de votação.-----
- PONTO DOIS – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS**
- O senhor **Francisco Mendes** perguntou se a ausência de atas e convocatórias dos conselhos se prende com o facto de não ter havido reuniões.-----
- O senhor **José Magalhães** referiu-que o grupo de trabalho para análise do relatório do Município Amigo do Desporto aguarda que lhe seja fornecida a informação solicitada para concluiu os trabalhos.-----
- A senhora **Vereadora Inês Barroso** informou que foram hoje enviados à Assembleia os esclarecimentos solicitados.-----
- Esgotadas as intervenções, foi dada por concluída a apreciação deste Ponto que não carece de votação.-----

**--- PONTO TRÊS – PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO CINCO AO**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021  
Sessão Ordinária de Setembro  
(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E VINTE. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e sete/dois mil e vinte:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de catorze de setembro de dois mil e vinte, tomada por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD e quatro abstenções dos senhores vereadores do PS, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da **Proposta de Revisão número cinco ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

--- O senhor **Luís Batista** perguntou a que se deve a baixa na gestão de combustível, salientando que a bancada do PS se iria abster na votação desta proposta. -----

--- O senhor **Vítor Franco** questionou quais os objetivos a atingir com estas propostas. -

--- A senhora **Patrícia Fonseca** quis saber a que se deve esta Revisão Orçamental, salientando que se iria abster. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** aludiu que a revisão se prende com a limpeza de terrenos e gestão de faixas combustíveis dado que o concurso ficou abaixo do previsto. Existe também um reforço dos sapadores através da CIMLT e um telheiro na Escola da Póvoa de Santarém. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revisão número cinco ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e seis votos a favor, zero votos contra e dezoito abstenções.-----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número quarenta e seis/dois mil e vinte:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, na reunião de catorze de setembro de dois mil e vinte, cabe-me propor à Exma. Assembleia a **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em zero vírgula vinte e cinco por cento para o ano de dois mil e vinte e um**, nos termos da alínea b) do número dois do artigo cento e seis da Lei cinco/dois mil e quatro, de dez de fevereiro, alterada e republicada pela Lei número cinquenta e um/dois mil e onze de treze de setembro”.-----

--- O senhor **Vítor Franco** referiu que segundo o artigo sexto do regulamento número trinta e oito/dois mil e quatro da Autoridade Nacional das Telecomunicações as empresas sujeitas à taxa municipal de direitos de passagem devem anualmente promover auditorias realizadas por entidades independentes que comprovem a conformidade dos procedimentos adotados, questionando se a Câmara tem na sua posse documentos que comprovem que as empresas estão a declarar a totalidade do valor recebido proveniente desta taxa.-----

--- O senhor **Afonso Silveira** referiu que a CDU iria votar contra esta taxa municipal por considerar que se está a cobrar esta taxa de forma indireta aos munícipes.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu, em relação à questão colocada pelo senhor Vítor Franco, que essa informação tem sido solicitada pelos serviços, no entanto, não tem conhecimento se a mesma está atualizada.-----

--- Quanto ao facto da taxa ser cobrada indiretamente aos consumidores, considerou que face ao número de operadoras no mercado, em seu entender, este valor acaba por se esbater.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem em zero vírgula vinte e cinco por cento para o ano de dois mil e vinte e um**, nos termos da alínea b) do número dois do artigo cento e seis da Lei número cinco/dois ml e quatro, de dez de fevereiro, alterada e republicada pela Lei número cinquenta e um/dois mil e onze, de treze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e nove votos a favor, três votos

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021  
Sessão Ordinária de Setembro  
(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

contra e uma abstenção.-----

## --- PUNTO CINCO – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS.-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número quarenta e cinco/dois mil e vinte:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em catorze de setembro de dois mil e vinte, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos da alínea j, do número um do artigo vinte e cinco do mesmo diploma legal, autorize a concessão de Apoios financeiros às Freguesias, nos termos expressos na minha proposta número noventa e cinco, de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte, que se anexa, atribuindo a:-----

--- \* Freguesia de Arneiro das Milhariças-----

--- – Empreitada no Parque de Lazer Casais da Ferreira – dezassete mil seiscentos e onze euros e trinta e um cêntimos;-----

--- – Empreitada na Unidade de Saúde Familiar do Arneiro das Milhariças – doze mil oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

--- \* Freguesia de Pernes-----

--- - Aquisição de rampa em chapa metálica para acesso ao edifício da Junta de Freguesia Pernes – seis mil cento e cinquenta euros”.-----

--- O senhor **André Gomes** questionou em que consiste a Empreitada na Unidade de Saúde Familiar do Arneiro das Milhariças, criticando a municipalização da saúde.-----

--- O senhor **Vítor Franco** saudou as freguesias que estão a instalar equipamentos para pessoas com mobilidade reduzida, salientando que na cidade existem equipamentos desta natureza que não estão a funcionar.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** destacou a colocação da rampa no edifício da Junta de Freguesia Pernes.-----

--- Referiu que a Empreitada na Unidade de Saúde Familiar do Arneiro das Milhariças tem

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

a ver com questões de acessibilidade.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta e um votos a favor, zero votos contra e uma abstenção.-----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS RELATIVAS A TRANSPORTES ESCOLARES NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR ATÉ FINAL DO ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE.**-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número quarenta e três/dois mil e vinte:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade na reunião de trinta e um de agosto de dois mil e vinte, tenho a honra de propor a essa Assembleia que, ao abrigo da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, delibere aprovar a proposta **“Freguesias - Apoio para transportes escolares com os alunos do ensino pré-escolar, até ao final do ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte”**, com os fundamentos expostos na informação número onze mil quinhentos e dezoito, de oito de junho de dois mil e vinte, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.-----

--- O senhor **André Gomes** perguntou qual o motivo de algumas freguesias se encontrarem com zero em quilómetros.-----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** esclareceu que as freguesias que aqui constam são aquelas que tiveram inscrições.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoio às Freguesias para transportes escolares no ensino pré-escolar até final do ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade.**-----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021  
Sessão Ordinária de Setembro  
(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

### **INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS, OUTORGADO EM ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS – OBRA: CENTRO SOCIAL MANUEL CASALINHO HENRIQUES DA BERNARDA (NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA).**-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta/dois mil e vinte:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de 14 do corrente mês, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia, para efeitos de apreciação, nos termos das disposições conjugadas do artigo vinte e três, da alínea k) do número um, do artigo vinte e cinco, da alínea ee) do número um do artigo trinta e três, dos artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três, todos do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a celebração da **Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação competências, outorgado em onze de novembro de dois mil e dezanove, entre o Município de Santarém e a Freguesia de Arneiro das Milhariças – obra: Centro Social Manuel Casalinho Henriques da Bernarda (na antiga escola primária), da freguesia de Arneiro das Milhariças, deste concelho**”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação competências, outorgado em onze de novembro de dois mil e dezanove, entre o Município de Santarém e a Freguesia de Arneiro das Milhariças – obra: Centro Social Manuel Casalinho Henriques da Bernarda (na antiga escola primária)**, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

### **--- PONTO OITO – PROPOSTA DE DOAÇÃO DE TERRENO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASÉVEL E VAQUEIROS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número quarenta e oito/dois mil e vinte:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

Executivo Municipal realizada em catorze de setembro de dois mil e vinte, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco conjugado com a alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, ambos do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a **doação à União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, do lote de terreno**, com a área de mil e vinte e cinco metros quadrados, artigo urbano número novecentos e sessenta e dois, da extinta freguesia de Casével, atualmente artigo oitocentos e sessenta e sete da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, registado na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob a descrição seiscentos e dezoito/Casével, destinado à construção de um parque infantil e geriátrico naquela União de Freguesias”. -----

--- O senhor **Miguel Tomás**, Presidente da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, agradeceu a doação deste terreno para construção de parque infantil geriátrico. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** considerou que é um equipamento importante para a freguesia de Casével, esperando concretizar todos os projetos importantes para as freguesias rurais. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de doação de terreno à União de Freguesias de Casével e Vaqueiros**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE APOIOS CONCEDIDOS ÀS FREGUESIAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE – COVID-19 – RATIFICAÇÃO**. -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número trinta e oito/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em três de agosto de dois mil e vinte, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize as

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 25/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Setembro**  
**(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020**

correções dos **Apoios concedidos às freguesias no âmbito da educação para o ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte - COVID-19**, nos termos expressos na informação número sete mil novecentos e seis, de catorze de abril último, da Secção de Contabilidade, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios concedidos às freguesias no âmbito da educação para o ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte - COVID-19 - Ratificação**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta votos a favor zero votos contra e duas abstenções. -----

**--- PONTO DEZ – PROPOSTA DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM – ESTIMATIVA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número trinta e nove/dois mil e vinte: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em três de agosto de dois mil e vinte, **tenho a honra de propor a essa Assembleia**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e oito de fevereiro, alterada e republicada pela Lei número vinte e dois/dois mil e quinze, de dezassete de março, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, relativa à atualização dos anexos III dos Acordos de Colaboração celebrados com os Agrupamentos de Escolas no âmbito da Educação relativos ao ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, com base nos fundamentos expressos nas informações números onze mil seiscentos e vinte e dois e catorze mil trezentos e oitenta e quatro, de nove de junho e vinte de julho últimos, respetivamente, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexam”. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** referiu que em algumas rubricas os valores são diferentes por agrupamento que está indexado ao número de alunos, enquanto que em relação às despesas e manutenção de refeições e pavilhões desportivos os montantes são iguais,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

querendo saber quais os critérios utilizados.

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** sublinhou o que disse a anterior orador. -----

--- Aludiu que as atividades de animação e apoio às famílias ficaram prejudicadas com a pandemia, querendo saber se os contratos existentes foram cumpridos e como será alocada a verba prevista para essas atividades. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** prestou esclarecimentos em relação aos critérios utilizados na atribuição de verbas, referindo que as mesmas são para gastos com a manutenção de espaços que tenham atletas até ao final do dia. -----

--- No tocante às atividades de animação e apoio às famílias disse que aquilo que foi feito foi manter com as empresas o máximo de horas de atividades possível, adiantando que no novo ano letivo é mantida toda a carga horária sendo que as atividades diárias são asseguradas por um único professor. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Acordos de colaboração com os Agrupamentos de Escolas no âmbito da educação para o ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um – Estimativa**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e oito de fevereiro, alterada e republicada pela Lei número vinte e dois/dois mil e quinze, de dezassete de março, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS DO CONCELHO, NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM**. -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número quarenta/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em três de agosto de dois mil e vinte, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 25/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Setembro**  
**(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020**

transferência de verbas para as Freguesias e Uniões de Freguesias relativa a **Transportes Escolares para o Ano Letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um**, nos termos expressos na informação número sete mil setecentos e oitenta e seis, de oito de abril de abril de dois mil e vinte, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Transferência de Verbas para as Freguesias do Concelho, no âmbito dos Transportes Escolares para o Ano Letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte um**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e quatro/dois mil e vinte:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade na reunião de trinta e um de agosto de dois mil e vinte, tenho a honra de propor a essa Assembleia que, nos termos do disposto na alínea k) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, delibere aprovar o **“Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Santarém”**, que se anexa”.-----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** teceu algumas considerações relativamente ao documento em apreço, aludindo ter dúvidas em relação ao artigo sete do regulamento que refere que o agregado familiar dos bombeiros falecidos em serviço tem, direito a apoio jurídico e administrativo gratuito em processos de carácter social, questionando se não se estará a pisar a fronteira da proibição da procuradoria ilícita dos atos dos advogados. ----

--- Levantou também algumas dúvidas em relação à emissão do cartão de bombeiro e à forma da obtenção de regalias.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

--- Perguntou se já existe algumas regalias em termos de funeral ou taxas de cemitério para um bombeiro falecido em serviço ou no ativo. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** considerou que a proposta é positiva numa altura em que o voluntariado vai escasseando sobretudo nesta área. -----

--- Sublinhou as dúvidas levantadas pelo anterior orador em relação à emissão do cartão de bombeiro. -----

--- Sugeriu para que os encargos financeiros referidos no artigo dez do regulamento venham discriminados no orçamento municipal de modo a se poder aferir o impacto desta medida para os bombeiros. -----

--- O senhor **Vítor Franco** fez suas as palavras as do deputado Francisco Madeira Lopes sobre este assunto. -----

--- Referiu-se à alínea c) do artigo quatro do regulamento que alude “ter mais de um ano de bom e efetivo de bombeiro” perguntando se acontecer alguma desgraça a um bombeiro com menos de um ano já não tem direito a estas regalias, pelo que, no seu entender, seria bom rever este documento de modo a aperfeiçoá-lo. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou a importância deste documento para os bombeiros. -----

--- Esclareceu relativamente à procuradoria ilícita que o município no próximo ano dentro das contratações de advogados que faz terá de deixar uma parte dos honorários para esta matéria. -----

--- Salientou que no orçamento para dois mil e vinte e um terão de ser alocadas algumas verbas para esta rubrica que terá de ser criada no próximo orçamento. -----

--- Quanto à questão da alínea c) do artigo quatro referiu que é normal que quem tem mais tempo de serviço tenha mais regalias. -----

--- Concluiu, referindo que defende a profissionalização dos bombeiros. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Santarém**, nos termos da alínea g) do número um do artigo

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 25/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Setembro**  
**(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020**

vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e oito votos a favor, zero votos contra e uma abstenção.-----

--- Pelo senhor **Francisco Madeira Lopes** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: “A CDU votou a favor por não querer obstaculizar a entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Santarém, mantendo todas as reservas que alertou e que espera que não venha a levantar problemas ao Município de Santarém e aos beneficiários deste regulamento. Mas a sua própria realidade e aplicação nos trarão a eventual necessidade de introduzir alterações no futuro”.

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE SANTARÉM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e sete/dois mil e vinte:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte de julho de dois mil e vinte, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da proposta de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil de Santarém, nos termos do disposto na alínea k) do número um do artigo trinta e três conjugado com a alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, ambos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** referiu que existe uma gralha na proposta que remete este regulamento à Assembleia ao mencionar a alínea i) em vez da alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

--- Salientou que a alteração a este regulamento prende-se com a publicação do Decreto-Lei número quarenta e quatro/dois mil e dezanove que vem alterar toda a estrutura de coordenação da proteção civil.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** salientou que a gralha irá ser corrigida, sublinhando que esta alteração é uma adaptação à legislação.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020

votação a **Proposta de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil de Santarém**, nos termos da alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções. -----

--- **PONTO CATORZE – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – NUNO MIGUEL SALAZAR FERREIRA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e dois/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de trinta e um de agosto de dois mil e vinte, tenho a honra de propor a aprovação Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto do número dois do artigo dezasseis da lei setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Retificação de Isenção de IMI- Imposto Municipal sobre Imóveis – Nuno Miguel Salazar Ferreira**, nos termos do disposto do número dois do artigo dezasseis da lei setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e cinco votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que iria suspender os trabalhos, submetendo a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade.** -----

--- Depois, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, nos termos da Lei e do Regimento, tendo sido dada a palavra ao senhor **Armando Rosa** que esclareceu que no relatório da atividade do senhor Presidente da Câmara vem mencionado uma reunião com o Mais Santarém para pedido de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 25/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Setembro**  
**(1ª Reunião) 28 de setembro de 2020**

aquisição de livros, quando aquilo que se passou foi uma reunião com a Associação Mais Santarém Intervenção Cívica para apresentação do livro sobre a história de Santarém, sendo este documento, no seu entender, o mais rigoroso e completo sobre a história de Santarém que alguma vez foi produzido. -----

--- Agradeceu ao senhor Presidente da Câmara a aquisição de trinta exemplares do referido livro.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu aquilo que constava na sua agenda era uma reunião sobre a aquisição de livro, e como o relatório é elaborado com base na mesma, daí essa referência, sublinhando ser um livro bastante interessante. -----

--- Concluído o Período de Intervenção do Público, eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por suspensa a sessão. --



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

--- Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, para continuação da Sessão Ordinária de Setembro, por videoconferência, devido à atual situação de pandemia, nos termos do disposto nos números dois e três do artigo terceiro da Lei número um–A/dois mil e vinte, de dezanove de março, com a restante Ordem de Trabalhos.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto (Presidente).-----

--- António Pina Ferreira Campos Braz (Primeiro Secretário).-----

--- Afonso Manuel Silveira. -----

--- Bruno Miguel da Silva Matos. -----

--- Carlos Alexandre Esteves da Silva.-----

--- Carlos Manuel Segundo Nestal.-----

--- Cristina Maria Milhano Pintão de Campos. -----

--- Dina Maria Gomes Rocha.-----

--- Francisco António Madeira Mendes.-----

--- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes. -----

--- Inês de Almeida Mendes. -----

--- José Manuel Augusto de Magalhães.-----

--- Luís Manuel da Graça Batista. -----

--- Luís Maria Severino Arrais. -----

--- Luís Miguel Montez Taborda.-----

--- Luísa Maria Gonçalves Teixeira Barbosa.-----

--- Manuel António dos Santos Afonso. -----

--- Manuel Armando Gomes.-----

--- Maria Leonor Caneira Machado Fonseca.-----

--- Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco. -----

--- Nuno Quitério Braz Lopes. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro  
(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

- Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca de Oliveira. -----
- Pedro Nuno Filipe Venceslau Coimbra. -----
- Sandra Isabel Bernardes Coelho.-----
- Vítor Manuel de Carvalho Franco.-----
- **Presidentes de Junta:**-----
- António Manuel da Silva Branco (Abitureiras). -----
- Paula Sofia da Costa Cruz (em representação do Presidente da JF de Abrã). -----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----
- Pedro Rui Figueiredo dos Santos Branco (Alcanhões).-----
- João de Oliveira Neves (Almoster). -----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo). -----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças).-----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria). -----
- Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria). -----
- Maria Adélia Veneno (em representação do Presidente da JF de Pernes).-----
- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta). -----
- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém).-----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----
- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros).-----
- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea).-----
- Luís Manuel Amaral da Silva (em representação do Presidente da UF da Cidade de Santarém).-----
- Ricardo Luiz da Costa (UF São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----
- **Solicitaram a substituição, nos termos da Lei e do Regimento:** -----
- André Filipe Arraia Gomes. -----
- José Francisco Pereira Gandarez. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro  
(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre.-----  
--- Raquel Inês Marques Fernandes. -----  
--- Saúl do Amaral Cordeiro Batista.-----  
--- **Executivo Municipal** -----  
--- Presenças: -----  
--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves.-----  
--- Rui Pedro de Sousa Barreiro.-----  
--- Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra. -----  
--- José Augusto Alves dos Santos.-----  
--- Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes.-----  
--- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves. -----  
--- Ricardo Gonçalves dos Santos Rato. -----  
--- Cristina Margarida Gomes Casanova Pereira Martins. -----  
--- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó.-----  
--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão e informou que, por se tratar de uma reunião em continuação da Sessão Ordinária de setembro, de acordo com a Lei e o Regimento, não haveria lugar ao Período de “Antes da Ordem do Dia”, dando início à continuação dos trabalhos com o **PONTO QUINZE – PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM À ASSOCIAÇÃO LIMPEZA URBANA – PARCERIA PARA CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS.**-----  
--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e seis/dois mil e vinte:-----  
--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, em vinte de julho de dois mil e vinte, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da Proposta de adesão do Município de Santarém à Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades Inteligentes e Sustentáveis, nos termos do disposto na alínea n) do número um do artigo

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro  
(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

vinte e cinco, o Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o disposto no o número um, do artigo cinquenta e três da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, na sua atual redação”.-----

--- O senhor **Carlos Nestal** referiu que o PS iria abster-se na votação deste assunto porque não vê vantagens na adesão do município de Santarém, por outro lado, o parecer jurídico que acompanha a proposta de adesão refere que o município já faz parte desta associação desde dois mil e dezanove.-----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** sublinhou as dúvidas do anterior orador quanto ao facto do município já pertencer a esta associação. -----

--- Questionou qual a vantagem da adesão do município a esta adesão, salientando não ter visto nos estatutos da mesma a promoção da limpeza urbana.-----

--- Referiu que a proposta de adesão tem como objetivo promover a limpeza urbana em troca de uma quota anual de três mil euros, levantando dúvidas em relação às vantagens desta adesão. -----

--- Perguntou porque razão o senhor Vereador Ricardo Rato participou numa reunião desta associação, tendo sido eleito como presidente do Conselho Geral da mesma, assim como se já existe o visto do Tribunal de Contas e se a adesão já foi comunicada à Inspeção de Finanças e à DGAL. -----

--- O senhor **Vítor Franco** salientou que é um facto adquirido que houve eleições para esta associação e que a Câmara foi eleita para o Conselho Fiscal, pelo que é difícil entender que se esteja a votar a adesão a uma associação da qual a o município já faz parte. -----

--- Considerou que a atividade desta associação é muito reduzida, destacando que não vê qualquer vantagem nesta adesão. -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Rato** referiu que o objetivo desta associação é a partilha de conhecimentos e boas práticas nesta área. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que esta adesão visa a troca de conhecimentos entre municípios sobre a limpeza urbana.-----

--- Teceu mais algumas considerações, referindo que o envio ao Tribunal de Contas,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

Inspeção de Finanças e DGAL será posterior a esta adesão.-----

--- Após alguma troca impressões sobre as dúvidas levantadas pelo facto do município já ter participado em reuniões desta associação, a proposta foi retirada a pedido do senhor **Presidente da Câmara**.-----

### --- PONTO DEZASSEIS – PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e um/dois mil e vinte:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em três de agosto de dois mil e vinte, **tenho a honra de propor que essa Assembleia**, nos termos do artigo cinquenta e oito do Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, delibere aprovar a proposta de **Substituição de representantes da UDIPSS – União Distrital das IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social, Conselho Municipal de Educação**, em conformidade com o exposto na informação número doze mil novecentos e setenta e dois, de trinta de junho de dois mil e vinte, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Substituição de Representantes na Constituição do Conselho Municipal de Educação**, nos termos do artigo cinquenta e oito do Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e nove votos a favor, zero votos contra e uma abstenção.-----

### --- PONTO DEZASSETE – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS PARA O BIÉNIO DE DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS.--

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e nove/dois mil e vinte:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de catorze de setembro de dois mil e vinte, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da lista de candidatos ao cargo de Juizes Sociais, junto do Tribunal de Menores da Comarca de Santarém, nos termos do disposto no artigo trinta e seis do Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis/setenta e oito, de trinta de Junho, conjugado com a alínea ccc) do número

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro  
(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Nomeação de Juizes Sociais para o biénio de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois**, nos termos do disposto no artigo trinta e seis do Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis/setenta e oito, de trinta de Junho, conjugado com a alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e duas abstenção. -----

--- Pelo senhor **Marcelo Morgado**, Presidente da Junta de Moçarria, foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: “abstive-me na votação deste ponto porque o meu nome consta da lista para juizes sociais”. -----

--- **PONTO DEZOITO – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR FRANCISCO CORDEIRO.** -----

--- Pelo senhor Presidente da Assembleia foi apresentada a seguinte proposta: -----

--- “Considerando que na sessão de vinte e um de novembro de dois mil e dezassete, elegeu esta Assembleia Municipal o senhor Francisco Cordeiro (efetivo) e Marcos Lopes (suplente) como representante desta Assembleia na Comissão Municipal de Proteção Civil; -----

--- Considerando que o senhor Francisco Cordeiro renunciou ao mandato desta Assembleia e conseqüentemente à Comissão Municipal de Proteção Civil; -----

--- Considerando que a composição da Comissão Municipal de Proteção Civil prevê na sua alínea p) um representante da Assembleia Municipal de Santarém, proponho a eleição dos seguintes elementos para a referida Comissão: -----

--- **Vítor Franco** (efetivo). -----

--- **Francisco Madeira Lopes** (suplente). -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Nomeação do**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

representante da Assembleia Municipal de Santarém na Comissão Municipal de Proteção Civil, em substituição do senhor Francisco Cordeiro, tendo sido aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor, um voto contra e duas abstenções. -----

--- PUNTO DEZANOVE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO.-----

--- Pelo senhor Vítor Franco, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte Moção “Exigência ao Governo para executar obra de desvio da Linha do Norte”: -----

--- “O Governo anunciou o plano “A Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal dois mil e vinte – dois mil e trinta” que apresentará em Bruxelas em outubro deste ano e receberá fundos europeus.-----

--- Num dos dez eixos anunciados, as infraestruturas, a ferrovia tem papel de destaque. É pois o momento inadiável de retomarmos a exigência da construção da variante à linha ferroviária do Norte. -----

--- Os adiamentos têm sido sucessivos, apesar da obra estar inscrita no Programa Nacional de Investimentos (PNI) dois mil e trinta. Para Santarém, é necessário que o Governo assumira de imediato a realização da obra até pela implicação no novo Plano Diretor Municipal em fase final de revisão. -----

--- Apesar do conhecimento público, sucessivamente repetido, de que o tráfego ferroviário é prejudicial à estabilização das encostas, que uma queda inesperada destas na linha pode ter consequências gravíssimas - como a “gota de água num oceano” da queda da encosta para a EN cento e catorze já demonstrou -, o desvio da via férrea passou de governo em governo e de promessa em promessa. -----

--- Entretanto sucederam-se os acidentes na linha, o falecimento de pessoas, a manutenção de passagens de nível que são um perigo ou um grande incómodo para a população como é o caso das Assacaias ou do Peso. Entretanto, a estação de Vale de Figueira continua a necessitar de melhorias... -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro  
(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

--- Será mais uma redundância repetir que o desvio da linha para norte possibilitaria um melhor aproveitamento da zona ribeirinha, que bem necessita. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém concorda que todas as capitais distritais devem estar ligadas por modo ferroviário de modo que permita a multimodalidade no transporte interno e internacional pelo que uma nova estação em Santarém poderia ser, também aí, um passo positivo. -----

--- E referenciamos que deve estar garantido aos cidadãos com mobilidade reduzida pleno acesso à rede ferroviária e às composições ferroviárias que nela circulem. -----

--- Assim, reunida em vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, a Assembleia Municipal de Santarém, aprova: -----

--- **Um** – A exigência de que o governo assuma a mudança da linha férrea em Santarém.

--- **Dois** – A promoção e realização pela Assembleia Municipal de um debate público temático, a realizar na forma adequada à fase da pandemia, convidando o Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos a participar. -----

--- Esta moção será enviada à imprensa local e regional, a todos os grupos parlamentares e ao Ministro Pedro Nuno Santos acompanhada de um convite de participação e pedido de articulação de agendas.”-----

--- O senhor **Vítor Franco** fez a apresentação da moção em epígrafe, considerando que o desvio da Linha do Norte é uma aspiração de todos os escalabitanos no sentido de proteger as barreiras de Santarém e melhorar o aproveitamento da zona ribeirinha. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** referiu que a CDU iria votar favoravelmente a moção em apreço, em face do interesse deste assunto para Santarém e para a região. -----

--- Lembrou o desinvestimento dos sucessivos governos na via ferroviária, salientando que é importante que este debate seja incluído no plano de investimentos ferroviário. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** realçou que concorda com a moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, referindo que teme que a alteração à Linha do Norte seja mais radical e que deixe Santarém de fora. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, aludiu que o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

executivo tem vindo a trabalhar nesta matéria, considerando que a sessão temática da Assembleia faz todo o sentido.-----

--- Referiu que o PDM está numa fase avançada, destacando que não faz sentido exigir ao governo que assuma a mudança imediata da linha. -----

--- O senhor **Manuel Afonso** recordou que a questão do desvio da Linha do Norte já foi amplamente discutida, destacando que conhecendo a situação das barreiras de Santarém, a Linha do Norte tem de ser desviada, porque não há condições para a alta velocidade mantendo o atual traçado, sendo importante que o projeto que já existe seja implementado de modo a que Santarém possa vir a ter uma estação ferroviária, esperando que a Linha do Norte não seja demasiadamente desviada para Norte. -----

--- O senhor **Luís Arrais** sublinhou que o desvio da Linha do Norte é um assunto discutido há décadas para o qual ainda não foi encontrada uma solução, manifestando a sua concordância com a moção apresentada pelo Bloco de Esquerdo.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** lembrou que, em dois mil e oito, este assunto esteve bastante adiantado, tendo havido um debate sobre esta matéria, no Teatro Sá da Bandeira. Em dois mil e dezoito, o município de Santarém contribuiu para o Plano Nacional de Investimento vinte/trinta, contudo, este plano não tem uma ligação com nenhum financiamento, pelo que ao nível do PDM não foi possível considerar o espaço canal. ---

--- Recordou em relação ao plano “Costa e Silva” que foi o próprio a alertar para o facto de haver duas intervenções possíveis, uma de mil e quinhentos milhões de euros que passará por Santarém, e outra de cinco milhões de euros que deixará Santarém de fora.--

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção “**Exigência ao Governo para executar obra de desvio da Linha do Norte**”, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- Pelo senhor **Vítor Franco**, da bancada do Bloco de Esquerda, foram apresentadas a seguintes propostas:-----

--- Moção “**Reforçar o SNS, responder à pandemia**” -----

--- “O concelho de Santarém foi atingido pelo Covid-19 de uma forma que se mediatizou.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

A infecção no Lar Fonte Serrã mostrou a implosão de uma resposta que se necessitava.---

--- Por outro lado, também em Santarém, a pandemia fez mostrar a resiliência, a eficácia e a importância do Serviço Nacional de Saúde.-----

--- É preciso assegurar a resposta à pandemia numa altura em que ela se junta com o aparecimento de mais casos e o início da época de gripe sazonal, é necessário reforçar o SNS:-----

--- a) Recuperar a atividade suspensa nos hospitais, centros de saúde e juntas médicas.

Retomar a atividade programada, criar respostas em falta no SNS, por exemplo na saúde mental e meios complementares de diagnóstico e terapêutica em ambulatório; -----

--- b) Aumentar os recursos, a Lei de Bases tem de ser concretizada e cumprida; -----

--- c) É imperativo retirar o SNS da Lei dos Compromissos, que tem vindo a impedir investimentos vários e até aquisição de medicamentos; -----

--- d) É necessário valorizar todos os intervenientes na saúde, segurança pública e proteção civil, nas suas carreiras e salários. Não basta bater palmas à janela, são precisos atos concretos que motivem os profissionais;-----

--- e) O governo anunciou a criação de dezoito brigadas de emergência para reforçar o apoio aos lares de idosos mais afetados pela pandemia. São equipas com médicos, enfermeiros e auxiliares, recrutados pela Cruz Vermelha, como aconteceu com a Fonte Serrã. -----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida a vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, face ao que também se tem passado também no nosso concelho, transmitimos ao governo o seguinte: -----

--- Um – É necessário ativar espaços alternativos para acolher pessoas que estejam em lares sem condições ou lares clandestinos. -----

--- Dois – É necessário equacionar a domiciliação de idosos – com apoio domiciliário - o que implica um plano estatal de contratação de equipas de apoio domiciliário e uma nova valência pública.” -----

--- Moção **“Pela disponibilização de testes gratuitos a professores, assistentes**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

**operacionais e alunos”** -----  
--- “São várias as informações de que, em Santarém como no resto do país, se realizam encontros de convívio de jovens. -----  
--- Compreende-se a necessidade, o ser humano é um ser social mas é preciso responder positivamente às regras sanitárias e proteger toda a comunidade. Com a abertura das escolas torna-se reforça-se a necessidade de proteger toda a comunidade escolar!-----  
--- Nesta moção não queremos dirimir responsabilidades autárquicas e acreditamos que todos os órgãos e pessoas do concelho estarão a dar o seu melhor. Importa dirigirmo-nos ao poder central – até porque surgem notícias de testes rápidos que poderão auxiliar o combate à pandemia. A partir daqui podemos fazer um conjunto de considerandos: -----  
--- a) – O contexto de pandemia obrigou ao encerramento de todos os estabelecimentos escolares no dia dezasseis de março de dois mil e vinte, com grave prejuízo para toda a comunidade escolar, em particular para as aprendizagens dos alunos; -----  
--- b) – Uma boa parte dos docentes em exercício de funções nas escolas pertence a grupos de risco, principalmente devido à faixa etária média da classe docente; -----  
--- c) – A ausência de sintomas em grande parte da população jovem faz com que as potenciais infeções por COVID-19 passem despercebidas e se tornem potenciais fatores de contágio, visto que o critério de testagem definida está associado ao aparecimento de sintomas; -----  
--- d) – A transmissão do SARS-CoV-2 na população pediátrica permanece alvo de estudo e de poucas conclusões definitivas;-----  
--- e) – Segundo um estudo a nível mundial, realizado pela Organização Internacional do Trabalho, a COVID-19 deixou um em cada oito jovens (13%) sem qualquer acesso a aulas, ensino ou formação, números que também se encontram próximos da realidade portuguesa;-----  
--- f) – A Escola constitui-se como a espinha dorsal da nossa sociedade enquanto ferramenta fundamental para debelar desigualdades sociais, pelo que a não frequência de aulas tende a penalizar os mais vulneráveis; -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 25/2017-2021**

**Sessão Ordinária de Setembro**

**(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020**

--- g) – O regresso às escolas no ano letivo de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um assume particular importância a todos os níveis, e a reabertura das escolas é tida como essencial para o retorno de muitas famílias ao trabalho e como um fator de recuperação de aprendizagem fundamental para as crianças e jovens; -----

--- h) – A reabertura das escolas faz aumentar os contactos sociais e físicos devido à mobilidade subjacente de retorno ao trabalho por parte de muitas famílias, transporte para a escola e retomar de muitas relações sociais interrompidas, fator que potencia a disseminação do vírus na comunidade; -----

--- i) – A identificação precoce de casos positivos pré-sintomáticos é uma medida de prevenção que permite agir sobre eventuais cadeias de transmissão antes que elas se transformem em surtos, dentro e fora das escolas; -----

--- j) – A testagem regular pode ser particularmente importante no período do Inverno onde as constipações ou gripes podem ser confundidas com a COVID-19. Separar outras doenças da COVID-19 trará menos sobrecarga ao Serviço Nacional de Saúde e menos sobrecarga aos agregados familiares que assim não necessitam de períodos de quarentena com consequências económicas e financeiras associadas. -----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém reunida a vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, exprime e insta o governo ao seguinte: -----

--- Um – Organizar os meios e os recursos para a realização de testes gratuitos a todos os professores, alunos e assistentes operacionais das escolas públicas, no âmbito do início do ano letivo, em articulação com as autarquias e saúde pública, remetendo para posterior testagem mais sensível, e também gratuita, os casos positivos resultantes do primeiro teste.

--- Dois – Assegurar que os agrupamentos escolares e equipas de saúde locais, em articulação com a autarquia de Santarém e a saúde pública, têm capacidade para disponibilizar gratuitamente a realização de teste rápido a professores, alunos e assistentes operacionais, a qualquer momento do ano letivo, e dissemine conteúdo formativo com conhecimento e boas práticas sobre a COVID-19 e o processo de testagem e isolamento.

--- Três – Realização do teste periódico por amostragem para monitorizar o estado

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

epidemiológico das escolas.”-----

--- **“Recomendação à Câmara, Executivo e Comissão Municipal de Proteção Civil”**

--- “Esta recomendação visa contribuir positivamente para um processo, se possível, mais consolidado de resposta aos centros mais frágeis do nosso concelho e do país, os comumente chamados de lares de idosos. -----

--- No levantamento que realizámos, existem, no concelho de Santarém, pelo menos, 23 Estruturas Residenciais para Idosos. Do nosso conhecimento, pelo menos duas dessas estruturas têm vários casos de utentes com COVID-19, uma delas numa situação bastante dramática, a Fonte Serrã.-----

--- Neste sentido, colocam-se alguns aspetos que merecem também um olhar e uma verificação da Proteção Civil Municipal, cujo presidente é o Sr. Presidente da Câmara – por certo num trabalho conjunto com a Direção de Saúde. -----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em vinte e oito de setembro de dois mil e vinte recomenda ao Sr. Presidente da Câmara, Executivo e Comissão Municipal de Proteção Civil a verificação de: -----

--- Um – Existem Planos de Contingência em todas estas estruturas? -----

--- Dois – Os trabalhadores destas estruturas têm formação em colocação e remoção de equipamentos de proteção individual (EPI)?-----

--- Três – Há equipamentos de proteção individual em quantidade suficiente nestas estruturas?-----

--- Quatro – Em caso de todos ou uma parte significativa de trabalhadores ficarem contagiados, quais são as opções agora em vigor para a sua substituição no cuidado dos idosos?-----

--- Cinco – Há pessoal qualificado no cuidado das pessoas idosas para substituir trabalhadores em caso de doença destes ou de exaustão?”-----

--- O senhor **Vítor Franco** fez a apresentação das moções e recomendação acima transcrita, sublinhando que as mesmas foram elaboradas com um conjunto de pessoas que estão no terreno, considerando que a questão do combate à Covid-19 nos deve unir. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro  
(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

--- A senhora **Maria Leonor Fonseca** referiu a moção respeitante ao SNS um pouco confusa no tocante aos seus objetivos, pelo que a bancada da CDU se iria abster na votação da mesma. -----

--- Quanto à moção sobre a testagem nas escolas disse duvidar da sua eficácia porque ainda não está comprovada a eficácia dos testes rápidos dada a sua baixa sensibilidade, podendo-se estar a criar uma falsa sensação de segurança. Considerou que este tipo de testagem fazia mais sentido para os trabalhadores dos lares. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** salientou que, no essencial, concorda com a moção sobre o SNS. No tocante à recomendação à Câmara e à Proteção Civil considerou a mesma confusa. -----

--- Quanto moção sobre a testagem nas escolas, sublinhou o que disse a anterior oradora, adiantando que iria votar a favor da moção sobre o SNS e abster-se na votação da moção sobre testagem nas escolas e da recomendação à Câmara e Proteção Civil. -----

--- O senhor **Luís Arrais** levantou dúvidas quanto à eficácia da testagem em massa, considerando que os mesmos para serem eficazes teriam de ser realizados de quinze em quinze dias, referindo que o início do novo ano escolar está a decorrer muito bem. -----

--- Quanto à moção sobre o SNS perguntou que medidas concretas são necessárias para motivar os profissionais. -----

--- Perguntou em relação aos lares ilegais o que é que acontece quando são descobertos.

--- O senhor **Afonso Silveira** disse concordar com a recomendação à Câmara e à Proteção Civil, no entanto, a mesma é feita em termos de questões, pelo que deveria ser transformada numa pergunta. -----

--- O senhor **Marcelo Morgado**, Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria, aludiu no que concerne à moção sobre o SNS que houve um grande acompanhamento por parte de alguns profissionais da ARS que acompanharam o Lar na Póvoa de Santarém. -----

--- Considerou haver questões que deveriam ser clarificadas não basta dizer que é preciso ativar espaços alternativos, sendo necessário indicar soluções. -----

--- Aludiu que a testagem nas escolas é importante, contudo, existem muitos outros a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

trabalhar com a comunidade escolar.-----

--- Relativamente à recomendação à Câmara e à Proteção Civil disse que alargava a mesma para estruturas de residências para jovens. -----

--- A senhora **Luísa Barbosa** referiu que a testagem em massa nas escolas não faz sentido, considerando que aquilo que deveria ser feito era a redução do número de alunos em sala de aulas, sublinhando que deveriam ser dadas melhores condições de trabalho aos professores. -----

--- O senhor **Pedro Coimbra** referiu que todas as pessoas que apareçam no Centro de Saúde com sintomas de Covid-19 tem de ser rastreado, sendo que noventa por cento dos casos positivos dizem que não estão infetados. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu em relação à moção do SNS que os espaços não são fáceis de reativar, adiantando que a Segurança Social Distrital vai reativar o Centro Social de Santarém, sendo que o problema é a falta de pessoal para trabalhar nestes espaços.-----

--- Aludiu no tocante aos testes rápidos que os resultados em muitos deles são inconclusivos criando uma falsa segurança.-----

--- Salientou que as questões colocadas na recomendação à Câmara e à Proteção Civil, na íntegra, são da responsabilidade da Segurança Social, sublinhando que os municípios nestas matérias têm responsabilidades muito próprias. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia**, em face das intervenções havidas, sugeriu que a recomendação à Proteção Civil fosse retirada e transformada numa pergunta, tendo o proponente da recomendação concordado. -----

--- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia** submetendo a votação a Moção **“Reforçar o SNS, responder à pandemia”**, tendo sido **aprovada por maioria**, com catorze votos a favor, dois votos contra e vinte e duas abstenções. -----

--- Seguidamente, colocou a votação a Moção **“Pela disponibilização de testes gratuitos a professores, assistentes operacionais e alunos”**, tendo sido **rejeitada por maioria**, com dez votos contra, sete votos a favor e vinte e duas abstenções.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

--- Pelo senhor **Vítor Franco**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte Recomendação **“Implementar o Orçamento Participativo em Santarém em dois mil e vinte e um”**: -----

--- “Considerando que é consensual a ideia de que a população de Santarém participa pouco na vida social e política e nas decisões que implicam a vida no concelho; -----

--- Considerando que se necessitam novos estímulos à participação e à cidadania concelhia;-----

--- Considerando que o Orçamento Participativo (OP) é um instrumento democrático que visa envolver as cidadãs e os cidadãos na política local, dando-lhes não apenas voz mas poder de decisão sobre parte do Orçamento do Município; -----

--- Sabendo que há já cerca de 3000 OP em todo o mundo, e que Portugal, é uma medida em crescendo;-----

--- Sublinhando que o valor da verba afeta aos OP's varia muito de município para município, mas cujos valores se consolidam ou até aumentam apesar da situação económica no país e no poder local;-----

--- Conscientes das restrições orçamentais a que a pandemia coloca ao Município; -----

--- Pretendendo levar mais além e tornar efetiva a intervenção cidadã na decisão orçamental e vendo no processo de elaboração do Orçamento Participativo uma aprendizagem conjunta, entre as autarquias e a cidadania, que contribui para a intervenção informada na governação local e para uma capacitação da cidadania que eleva o seu conhecimento sobre os processos de política local; -----

--- Valorizando a concretização de projetos de iniciativa cidadã, o papel que Orçamento Participativo pode ter na promoção de uma cidadania mais exigente, com maior capacidade de reivindicação dos seus interesses e de análise da situação da realidade e das necessidades concelho; -----

--- Saudando o facto da União de Freguesias da Cidade de Santarém já ter dado um primeiro passo no sentido da implementação do OP. -----

--- O Bloco de Esquerda propõe que: -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida em vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, recomenda à Câmara Municipal de Santarém a elaboração de um regulamento para a implementação do Orçamento Participativo para dois mil e vinte e um de caráter deliberativo que incida sobre um valor que se determine em sede de orçamento dois mil e vinte e um.” -----

--- O senhor **Vítor Franco** referiu que este tema não é novo nesta Assembleia, contudo o Bloco de Esquerda resolveu trazer o orçamento participativo a discussão, sublinhando que este instrumento visa envolver a pessoas. -----

--- O senhor **Manuel Afonso** recordou que o orçamento participativo foi uma prática no concelho de Santarém entre dois mil e dois e dois mil e quinze, sendo que esta recomendação é a retoma daquilo que já foi praticado em Santarém. -----

--- O Senhor **Afonso Silveira** considerou relativamente ao orçamento participativo que decidir sobre uma ínfima parte do orçamento é uma falsa participação, salientando que deveria haver uma real auscultação da população, pelo que a CDU se iria abster na votação desta recomendação. -----

--- O senhor **Luís Arrais** lembrou que aquando da participação do orçamento participativo era presidente de junta e, nessa altura, foi frontalmente contra porque o mesmo foi feito à revelia das Juntas de Freguesia. Contudo, as regras mudaram sendo atualmente a favor dos orçamentos participativos. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, concordou com aquilo que foi dito pelo senhor Afonso Silveira, pelo que iria votar contra a recomendação em apreço. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** recordou que era presidente de junta quando foi implementado o orçamento participativo no concelho de Santarém, lembrando-se perfeitamente do insucesso desta iniciativa, acrescentando que nesta altura não é a favor da implementação do mesmo. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Recomendação “**Implementar o Orçamento Participativo em Santarém em dois mil e**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

**vinte e um”**, tendo sido **rejeitada por maioria**, com dezoito votos contra, dezasseis votos a favor e quatro abstenções. -----

--- Pelo senhor **Francisco Mendes**, da bancada do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte Recomendação **“Mural a Bernardo Santareno”**:-----

--- “No início do corrente mês, a Câmara Municipal de Santarém não autorizou a pintura de um mural alusivo a Bernardo Santareno num muro junto à rotunda do Instituto Politécnico.-----

--- Tratava-se de uma iniciativa integrada no festival internacional de artes plásticas Pictorin de dois mil e vinte, que acabou por ser concretizada no recinto do Instituto Politécnico de Santarém e em local muito menos exposto. -----

--- O mural agora não autorizado incluía uma imagem de Bernardo Santareno na roda do leme de uma embarcação e a frase “Lutem para que o fascismo não torne a acontecer neste país”. -----

--- O conhecimento público da não autorização por parte deste executivo municipal de concretização daquela obra naquele local e o motivo da mesma é muito pouco dignificante, mais ainda quando se verifica numa cidade tão ligada ao vinte e cinco de abril e bem assim à Liberdade. -----

--- Não se compreende que a Câmara Municipal use de rigidez estética e falta de objetividade no que respeita às artes e aos artistas, aos quais deve ser dada liberdade criativa e de expressão, requisitos fundamentais para que haja futuro para a comunidade artística da nossa cidade, evitando desse modo a deslocalização dos nossos jovens criativos para outras paragens.-----

--- Assim, vêm os deputados municipais eleitos nas listas do Partido Socialista, e nos termos do artigo quarenta e seis do Regimento, recomendar à Câmara Municipal que de futuro tenha em consideração o interesse deste tipo de iniciativas e que tome as suas decisões de forma mais célere, objetiva, transparente e sobretudo mais pensada para que não se voltem a verificar situações similares, muito menos que fiquem limitadas por gostos subjetivos e individuais.” -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

--- O senhor **Francisco Mendes** fez a apresentação da recomendação chamando a atenção para o quinto parágrafo da mesma. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, salientou que iria votar contra a recomendação porque lhe foi transmitido pelo executivo municipal que sempre esteve disponível e em contacto com a entidade promotora do mural para encontrar a melhor solução.-----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** considerou que a Câmara deveria ser mais cautelosa na condução de processos desta natureza, de modo a evitar situações como a que ocorreu com o mural a Bernardo Santareno -----

--- O senhor **Vítor Franco** referiu que o Bloco de Esquerda se iria abster na votação desta recomendação.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Recomendação “**Mural a Bernardo Santareno**”, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e três votos contra, oito votos a favor e cinco abstenções.-----

--- Pelo senhor **Francisco Mendes**, da bancada do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte Recomendação “**Requerimentos / pedidos de informações sem resposta**”: ---

--- “Dispõe a alínea h) do número um do artigo treze do Regimento da Assembleia Municipal de Santarém que: -----

--- *“Para o regular exercício do seu mandato, constituem direitos dos deputados municipais, além dos conferidos por lei, e reportando-se a assuntos de interesse municipal: Solicitar, por escrito, à câmara municipal, por intermédio do Presidente da Assembleia Municipal, as informações, documentação e esclarecimentos que entenda necessários, mesmo fora das sessões da assembleia municipal, dispondo a Câmara do prazo de 15 dias para responder a estas solicitações.” -----*

--- Tem sido prática assumida e recorrente da Câmara Municipal, desde o início deste mandato, dar a estes pedidos de informações, documentação e esclarecimentos resposta muito tardia e em muitos dos casos não lhes dar qualquer resposta. Subsistem pedidos apresentados há mais de dois anos (mais de cinquenta vezes o limite regimental para tal),

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro  
(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

a que não foi dado qualquer seguimento, muito menos qualquer resposta, apesar da insistência.-----

--- Têm tido lugar sucessivas e constantes chamadas de atenção nas sessões ordinárias desta Assembleia Municipal, quer por deputados deste Grupo Municipal quer por outros, configurando falta de respeito para com toda a oposição democraticamente eleita, limitando desta forma reincidente, o debate democrático e os exercícios das funções e competências da Assembleia Municipal. -----

--- Assim, e pretendendo evitar o recurso a outros meios e procedimentos legais para cumprimento das normas a que a Câmara Municipal está obrigada a cumprir, vêm os deputados municipais eleitos nas listas do Partido Socialista, e nos termos do artigo quarenta e seis do Regimento, recomendar à Câmara Municipal que faça cumprir o disposto na referida alínea h) do número do artigo treze do Regimento da Assembleia Municipal a partir da presente data.” -----

--- O senhor **Francisco Mendes** referiu que esta recomendação resulta dos atrasos sucessivos da Câmara às respostas dos requerimentos apresentados pelos deputados municipais, sendo que em alguns casos nem obtiveram respostas. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** aludiu que é factual o atraso por parte da Câmara na resposta aos requerimentos apresentados pelos deputados municipais, sendo que esta informação é fundamental para o exercício das funções dos eleitos. -----

--- Salientou que com o atual Presidente da Câmara a atitude para com a Assembleia Municipal mudou para melhor, contudo, na questão das respostas por escrito falha redondamente, pelo que tem de melhorar nesta matéria. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que tem dado instruções aos serviços para prestarem as informações solicitadas pelos deputados municipais. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Recomendação “**Requerimentos / pedidos de informações sem resposta**”, tendo sido **aprovada por maioria**, com dezanove votos a favor, dezasseis votos contra, e zero abstenções. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

--- Pelo senhor **Francisco Madeira Lopes**, da bancada da CDU, foi apresentada a seguinte Moção “**Em Defesa do Rio Alviela**”:

--- “O rio Alviela é um dos efluentes do rio Tejo e um dos que mais tem sofrido com a poluição.

--- A sua nascente situa-se no concelho de Alcanena, onde se concentra a indústria de curtumes, altamente poluente para as águas do rio. Ele atravessa também várias freguesias do concelho de Santarém, onde se situam algumas explorações agropecuárias, nomeadamente suiniculturas, que também contribuem para a degradação da qualidade da água.

--- Apesar dos investimentos realizados na recuperação da ETAR e dos coletores industriais de Alcanena, as águas do rio continuaram a transportar espuma e a emanar um cheiro nauseabundo. Além disso, continuam a ser construídas instalações agropecuárias ao longo do curso do rio, sendo a mais recente na zona de Anaia (Pernes).

--- Com a diminuição da atividade industrial consequente à epidemia de COVID-19 em Portugal, nomeadamente no período de vigência do Estado de Emergência, as águas do rio Alviela recuperaram as suas características naturais, sem presença de espuma, nem maus cheiros, nem cor acastanhada/negra. Este facto comprova que é possível recuperar a qualidade das águas do rio Alviela e que o mau estado em que ele se encontra se deve ao descontrolo das atividades industriais e agropecuárias.

--- Torna-se necessário um plano estratégico para a resolução do problema da poluição do rio Alviela, que seja articulado entre os concelhos de Santarém e Alcanena e o Governo. Um plano que garanta:

--- a) A adequada fiscalização das entidades que utilizem a água do rio nas suas atividades ou para realização de descargas;

--- b) A limitação da construção de mais equipamentos agropecuários ou industriais que constituam um fator de risco para o rio Alviela;

--- c) O investimento e a aplicação de novos métodos produtivos, que não causem a degradação das águas do rio;

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro  
(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

- d) A limpeza do leito do rio e das suas margens. -----
- A reabilitação do Alviela permitirá uma reaproximação das pessoas ao rio, tornando-o um fator agregador e fixador de população. A exploração económica desenfreada e desregulada dos recursos naturais não permite o usufruto sustentável e ecológico das suas potencialidades naturais, paisagísticas e lúdicas. -----
- Face ao exposto e por proposta dos eleitos da CDU (PCP-PEV), a Assembleia Municipal de Santarém, reunida no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, delibera que: -----
- Um. É necessário um plano estratégico para a resolução do problema da poluição do rio Alviela, que seja articulado entre os concelhos de Santarém e Alcanena e o Governo e que garanta a realização dos pontos a), b), c) e d) atrás expostos; -----
- Dois. O Executivo Municipal de Santarém tem um importante papel a desempenhar enquanto promotor e construtor (em parceria) do plano estratégico para a resolução da poluição do rio Alviela; -----
- Três. É recomendável que, até ao final do primeiro semestre de dois mil e vinte e um, seja dado conhecimento à Assembleia Municipal sobre o conjunto de diligências já tomadas para a reabilitação do rio Alviela; -----
- Quatro. A utilização dos recursos naturais deve ser sustentável e baseada em princípios ecológicos, repudiando a exploração económica desenfreada e desregulada.” -----
- O senhor **Afonso Silveira** destacou que esta moção defende que seja recriado um plano estratégico para a bacia do Alviela de modo a que este rio corra despoluído. -----
- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, sublinhou o trabalho realizado pelo executivo no combate à poluição do Alviela. -----
- A senhora **Patrícia Fonseca** referiu que o rio Alviela é um afluente do Tejo e não um efluente como está referido na moção. -----
- Salientou que concorda com o essencial da moção, contudo, discorda da alínea b) dado que se os efluentes forem tratados de acordo com as novas técnicas existentes não causam problemas de poluição, pelo que se iria abster na votação da mesma. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** esclareceu que o município de Santarém, na sequência de algumas denúncias, fez o reporte das mesmas às entidades competentes, nomeadamente à GNR-SPNA, APA, DRAP-LVT e ao Ministério do Ambiente, sendo que as entidades que responderam disseram que não foram encontrados motivos para a aplicação de coimas. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção “**Em Defesa do Rio Alviela**”, tendo sido **aprovada por maioria**, com dezanove votos a favor, dois votos contra e duas abstenções. -----

--- Pelo senhor **Francisco Madeira Lopes**, da bancada da CDU, foi apresentada a seguinte Moção “**Repor as freguesias extintas – um imperativo democrático**”:-----

--- “O processo de agregação/extinção de mil cento e sessenta e oito freguesias, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela Lei número onze-A/dois mil e treze, de vinte e oito de janeiro, em execução da Lei número vinte e dois/dois mil e doze, de trinta de maio, da maioria PSD e CDS, mereceu generalizada contestação e oposição das populações e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos. -----

--- Ao contrário do propagandeado, a extinção de freguesias, na generalidade, não trouxe ganhos financeiros nem contribuiu para o reforço da coesão territorial, antes acentuou as assimetrias regionais já existentes. Ao encerramento de inúmeros serviços públicos pelo país, a extinção de freguesias, veio ainda esvaziar e agravar mais a vida em muitas localidades, em particular nas zonas rurais e de interior, onde a freguesia era a entidade que restava, deixando as populações ao abandono. -----

--- Perdeu-se a proximidade dos eleitos com as populações, com a redução de cerca de 20 mil eleitos de freguesia; dificultou-se a capacidade de intervenção na resolução de problemas; perdeu-se a identidade de cada freguesia e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos. -----

--- Na legislatura dois mil e treze/dois mil e dezassete, foram apresentadas iniciativas legislativas na Assembleia da República, com o objetivo de repor, as freguesias extintas, de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos, e com eleições em dois

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro  
(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

mil e dezassete. Estas iniciativas foram rejeitadas com o voto do PS, PSD e CDS. O PS, numa fuga para a frente avançou com uma Resolução recomendando ao governo a avaliação do processo para posterior decisão.-----

--- De então para cá as populações de norte a sul do país continuam a reivindicar a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade. -----

--- Os últimos Congressos da ANAFRE realizados em dois mil e dezoito e dois mil e vinte colocaram como exigência a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade. -----

--- Desde dois mil e dezoito que o Governo PS anunciou ir apresentar uma lei de criação de freguesias, que permitiria corrigir os erros criados pela extinção de freguesias imposta pelo governo PSD/CDS. -----

--- O PCP já voltou a apresentar, em dezembro de dois mil e dezanove, novo projeto de lei de reposição de freguesias, que aguarda agendamento. -----

--- A reposição de freguesias exige uma lei simples e objetiva, que respeite a vontade das populações. -----

--- A reposição das freguesias extintas, com eleições em dois mil e vinte e um, é um ato de inteira justiça, é uma exigência democrática. -----

--- Face ao atrás exposto e por proposta dos deputados municipais eleitos pela CDU (PCP-PEV), a Assembleia Municipal de Santarém, reunida a vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, delibera: -----

--- Um – Reclamar do Governo e da Assembleia da República, as medidas legislativas necessárias para reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos;-----

--- Dois – Reclamar que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de dois mil e vinte e um”. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** fez a apresentação da moção em epígrafe, referindo que o processo de agregação/extinção de freguesias foi feito de cima para baixo desrespeitando as freguesias e os eleitos locais, pelo que a luta da população dessas freguesias é justa.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

--- Salientou que existe um projeto de lei do PCP para resolver esta matéria que aguarda agendamento. -----

--- Solicitou para que no terceiro parágrafo da moção seja eliminada a última expressão “deixando as populações ao abandono” que pode induzir em erro algumas interpretações.

--- O senhor **Carlos Nestal** concordou com a generalidade da moção em apreço, salientando que brevemente irá a Conselho de Ministros a discussão de um projeto de lei sobre esta matéria. -----

--- O senhor **Manuel Afonso** referiu que se perspetiva que se possa encontrar uma solução a curto prazo, sublinhando que a agregação de freguesias foi feita sem ter em conta os interesses das populações. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** manifestou a sua discordância em relação à proposta em apreço, considerando que o projeto de lei do PCP ainda não foi discutido porque o próprio partido não o quis. -----

--- O senhor **Vítor Franco** referiu que o Bloco de Esquerda concorda plenamente com a proposta da CDU, considerando que as populações deveriam ser chamadas a pronunciarem-se através de referendo sobre a reposição da sua freguesia. -----

--- O senhor **Luís Arrais** considerou que a agregação de freguesias foi tomada de forma cega. Contudo, a moção está a generalizar que todas as freguesias extintas sejam repostas pelo que não está de acordo, salientando que algumas já não faziam sentido e continuam a não o fazer. -----

--- Salientou que antes das medidas legislativas para a reposição das freguesias extintas deveria em primeiro lugar verificar-se qual a poupança de facto que existiu para os cofres do estado e quais as freguesias que as populações pensam que se deve voltar atrás. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, referiu uma vez que o processo legislativo sobre esta matéria já está em andamento, sugeriu a retirada da moção. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** esclareceu que a CDU entende que não deve retirar a moção, sendo que o objetivo da mesma é pressionar o governo a avançar com esta

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

matéria em tempo útil, salientando que a CDU nunca quis repor as freguesias contra a vontade das populações.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção **“Repor as freguesias extintas – um imperativo democrático”**, tendo sido **aprovada por maioria**, com treze votos a favor, onze votos contra e treze abstenções. -----

--- Pelo senhor **Francisco Madeira Lopes**, da bancada da CDU, foi apresentada a seguinte Moção **“Reforço da Fiscalização dos Lares / Instituições de Apoio Social a Idosos no Contexto da Epidemia de Covid-19”**:-----

--- “O concelho de Santarém tem sido particularmente afetado com surtos de COVID-19 em lares/instituições de apoio social a idosos. -----

--- Na sequência do surto de COVID-19 no Centro de Repouso e Lazer Fonte Serrã, na Póvoa de Santarém, e na Quinta de Valmonte, Santarém, da qual resultaram um número alargado de casos confirmados e de óbitos, a CDU reafirma a necessidade de medidas que evitem que o cenário se repita. -----

--- Tendo em linha de conta a facilidade de transmissão do vírus COVID-19, o aparecimento de casos de infeção em instituições sociais é possível e, de certa forma, expectável. São exemplo disso, o aparecimento de vários casos em vários lares de todo o País. O problema reside nas débeis condições previamente existentes e na ausência de planeamento de uma resposta efetiva, que leva a que, quando se instala o surto, não existam soluções céleres para o funcionamento da instituição por forma a proteger os utentes, que constituem um grupo de alto risco por conta da idade e/ou comorbilidades associadas.-----

--- Os lares/instituições de apoio social a idosos, para prevenção da ocorrência de surtos, devem garantir o cumprimento das normas e orientações emanadas pela Direcção-Geral da Saúde, com especial relevo para a proteção dos trabalhadores (através da disponibilização de equipamento de proteção individual adequado) e dos utentes (medidas de higienização e de contenção de risco de contágio). Devem igualmente elaborar um plano de contingência que lhes permita agir perante o aparecimento de um surto na

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

instituição, nomeadamente no que toca a: quartos de isolamento; definição de “zonas limpas” e “zonas contaminadas”, organização dos trabalhadores em equipas (equipa que trata utentes infetados; equipa que trata utentes não infetados); gestão dos recursos humanos, antevendo que alguns trabalhadores poderão ter de ficar em isolamento no domicílio, como meio de contenção do risco.-----

--- O acompanhamento das instituições e a avaliação dos seus planos de contingência requer a ação e inspeção pelo Instituto de Segurança Social, em articulação com os serviços de saúde e Proteção Civil.-----

--- Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Santarém reunida no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, por proposta dos deputados da CDU, delibera:-----

--- Um. Instar ao Instituto de Segurança Social, Autoridade de Saúde e Proteção Civil Municipal a necessidade, no atual contexto epidémico, de um reforço do acompanhamento e fiscalização dos estabelecimentos de apoio social do concelho de Santarém, por forma a avaliar a qualidade dos serviços prestados aos utentes, nomeadamente, no que se refere a condições de alojamento, alimentação e condições sanitárias, bem como a avaliação da executabilidade dos planos de contingência traçados.-----

--- Dois. Reclamar do Governo as medidas necessárias para o reforço dos meios materiais e humanos do Instituto de Segurança Social e do Serviço Nacional de Saúde para garantirem a fiscalização dos lares/instituições de apoio a idosos, particularmente no atual contexto epidémico.”-----

--- O senhor **Afonso Silveira** referiu que prende-se com o reforço da fiscalização dos lares e a correção e implementação de medidas que contenham a disseminação dos vírus que tem levado à mortalidade crescente dos mais idosos.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** informou que os lares já foram visitados duas vezes tendo os funcionários desses lares sido testados igualmente por duas vezes.-----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, considerou que a moção faz a separação e a destrição de quem é responsável pelos serviços, pelo que da parte da bancada do PSD não haverá oposição à referida moção.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro  
(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção **“Reforço da Fiscalização dos Lares / Instituições de Apoio Social a Idosos no Contexto da Epidemia de Covid-19”**, tendo sido **aprovada por maioria**, com dezanove votos a favor, seis votos contra e dez abstenções. -----

--- Pelo senhor **Francisco Madeira Lopes**, da bancada da CDU, foi apresentada a seguinte Moção **“Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco”**:-----

--- “O Decreto-Lei número cinquenta e três-A/noventa e oito, de onze de Março, que «regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade» consagrou as figuras de compensações, suplementos e demais regalias a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos.-----

--- Com a publicação e entrada em vigor da Lei número doze-A/dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, foi revogado expressamente o Decreto-lei número cinquenta e três-A/noventa e oito, de onze de Março, ficando previstos os suplementos remuneratórios, como componentes da retribuição, sem no entanto, os designar e/ou regulamentar, continuando os trabalhadores a executar trabalho em condições de risco, penosidade ou insalubridade sem qualquer reconhecimento da sua condição, nem do pagamento da compensação devida. -----

--- A obrigatoriedade do pagamento dos suplementos remuneratórios, passa a estar tipificada na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a qual revoga a Lei número doze-A/dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, mas na verdade sem determinar o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos, permanecendo esta obrigatoriedade num vazio e os trabalhadores visados sem o pagamento de qualquer suplemento e/ou complemento que compense os danos eventuais ou efetivos do trabalho executado em condições de risco, penosidade ou insalubridade.

No decurso da difícil situação de pandemia que vivemos, ficou demonstrada a importância

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

da atribuição do suplemento de insalubridade, penosidade e risco. Os trabalhadores da administração local, dos Municípios e das Freguesias, de diversos sectores, desde a proteção civil, à recolha de resíduos, aos serviços de água e saneamento até à limpeza urbana, desempenharam um papel essencial e são dos trabalhadores mais expostos ao risco de contágio durante a epidemia da COVID-19, tendo um maior nível de penosidade e risco nas funções que desempenham em qualquer circunstância.-----

O papel dos trabalhadores das autarquias que asseguram os serviços essenciais, com forte exposição ao perigo, deve merecer não só o aplauso de todos, mas uma valorização efetiva. É tempo de regulamentar o suplemento de insalubridade, penosidade e risco. A aplicação do suplemento deve estar dependente da efetiva execução de tarefas ou do exercício de funções em condições de risco, em condições de penosidade, em condições de insalubridade, ainda que se encontrem reunidas as condições de segurança legalmente definidas para o desempenho das mesmas.-----

--- Face ao atrás exposto e por proposta dos deputados municipais da CDU (PCP-PEV), a Assembleia Municipal de Santarém, reunida a vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, delibera: -----

--- Um. Reclamar do Governo a regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Pública e a sua atribuição aos trabalhadores da administração central e local, que exercem funções em situações de penosidade, insalubridade e risco, com carácter de urgência.” -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção “**Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco**” tendo sido **aprovada por maioria**, com quinze votos a favor, treze votos contra e oito abstenções.-

--- Pelo senhor **Luís Amaral**, em representação do Presidente da União de Freguesias da Cidade de Santarém, foi apresentado o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do **Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão**:-----

--- “A Assembleia Municipal de Santarém, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do ilustre Scalabitano, Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, ocorrido

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 25/2017-2021**

**Sessão Ordinária de Setembro**

**(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020**

no passado dia trinta e um de julho de dois mil e vinte, e endereça à família enlutada, as mais sentidas condolências.-----

--- Joaquim Veríssimo Serrão, nasceu em oito de julho de mil novecentos e vinte e cinco, em Tremês. Santarém, é pai, do historiador da Arte, Victor Serrão e da Filósofa Adriana Veríssimo Serrão. -----

--- Licenciou-se em Ciências Histórico-Filosóficas pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em mil novecentos e quarenta e oito. Um ano antes dera à estampa “Ensaio Histórico sobre o Significado da Tomada de Santarém aos Mouros em mil cento e quarenta e sete”, e estreia-se, em mil novecentos e quarenta e oito, como conferencista, apresentando “A mundividência na poesia de Guilherme de Azevedo”. ---

--- Em mil novecentos e cinquenta partiu para Toulouse, no sudoeste de França, onde foi leitor de Cultura Portuguesa da universidade local. Durante este período contactou com lusitanistas como Paul Teyssier, León Bourdon e Jean Roche. Durante esta estada publicou “A Infanta D. Maria (mil quinhentos e vinte e um – mil quinhentos e setenta) e a sua Fortuna no Sul da França” e dá a conhecer investigações sobre António de Gouveia, Francisco Sanches, Diogo de Teive, Manuel Álvares e outros letrados portugueses que frequentaram aquela universidade. -----

--- Em mil novecentos e cinquenta e sete defendeu a tese de doutoramento na Universidade de Coimbra, intitulada “O Reinado de D. António Prior do Crato: mil quinhentos e oitenta – mil quinhentos e oitenta e oito”, e iniciou funções docentes na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.-----

--- Na década seguinte, o historiador foi particularmente profícuo: além de dar aulas e conferências, publicou trabalhos sobre humanistas portugueses nas universidades de Salamanca, Montpellier e Toulouse, as relações externas entre Portugal e as cortes europeias no século XVI, o Brasil colonial (séculos XVI e XVII) e a crise dinástica de finais do século XVI. -----

--- Fez parte do grupo de colaboradores da Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira e do Dicionário da História de Portugal, dirigido por Joel Serrão, onde assinou dezenas de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro  
(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

entradas. -----  
--- Entre mil novecentos e sessenta e sete e mil novecentos e setenta e dois, suspendeu a atividade docente, por ter sido nomeado diretor do Centro Cultural Português da Fundação Calouste Gulbenkian em Paris. Nestas funções destacou-se na divulgação dos estudos portugueses, tendo, entre outros títulos, publicado “Arquivos do Centro Cultural Português”.-----  
--- Em mil novecentos e setenta e três regressou a Portugal e ocupou a cátedra de História na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, da qual foi reitor até mil novecentos e setenta e quatro, cargo do qual saiu após a Revolução de Vinte e Cinco de Abril. -----  
--- Pouco depois, o historiador deu testemunho da sua amizade a Marcello Caetano, último presidente do Conselho de Ministros do regime corporativista, publicando “Confidências no Exílio” (mil novecentos e oitenta e cinco) e “Correspondência com Marcello Caetano mil novecentos e setenta e quatro – mil novecentos e oitenta” (mil novecentos e oitenta e quatro). -----  
--- Recebeu em mil novecentos e cinquenta e quatro, o prémio Alexandre Herculano, em mil novecentos e sessenta e cinco, o prémio D. João II em mil novecentos e noventa e dois, o prémio Identidade Nacional, em mil novecentos e noventa e cinco, foi distinguido com o prémio Príncipe das Astúrias em Ciências Sociais e recentemente nomeado membro efetivo da Academia Europeia de Yuste dois mil. Em dois mil e seis foi agraciado com a grã-Cruz da Ordem Militar de Santiago de Espanha. -----  
--- Pelo excecional mérito do seu percurso pessoal e Académico, recebeu a Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra em dezanove de abril de dois mil e sete e o título Professor Honoris Causa do Instituto Politécnico de Santarém em dois mil e onze. -----  
--- Foi sócio efetivo da Academia das Ciências de Lisboa, da Academia Portuguesa de História, a que presidiu de mil novecentos e setenta e cinco a dois mil e cinco, da Academia da Marinha, da Associação dos Arqueólogos, da Académie du Latin de Paris, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, da Academia Brasileira de Letras e das Academias Nacionais de la História da Venezuela, da Argentina, do Uruguai, da Bolívia, da

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro  
(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

Colômbia, do Chile, Porto Rico e da Republica Dominicana, assim como de outras instituições científicas nacionais e estrangeiras, como a Real Academia de la História de España.-----

--- Foi igualmente Doutor Honoris Causa pelas Universidades de Montpellier (mil novecentos e setenta e quatro) Complutense de Madrid (mil novecentos e noventa e cinco). Comendador da Ordem do Cruzeiro do Sul. Brasil (mil novecentos e sessenta e seis), Grã-Cruz das Ordens do Mérito Civil (mil novecentos e noventa), da Ordem de Andrés Bello, da Venezuela (mil novecentos e noventa e quatro) de Afonso X o Sábio, de Espanha (mil novecentos e noventa e cinco), bem como da Medalha de Plata da Galiza (mil novecentos e noventa e três). -----

--- Foi ainda um dos fundadores do Instituto Politécnico de Santarém tendo sido Presidente da sua Comissão Instalador de mil novecentos e oitenta a mil novecentos e oitenta e quatro e foi desde sempre colaborador da imprensa regional como o Correio do Ribatejo, Vida Ribatejana e o Ribatejo. -----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, na sua reunião de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, delibera:-----

---“Aprovar um voto de profundo pesar pela morte do ilustre cidadão de Santarém, Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, dando conhecimento do teor deste, à família enlutada.”-----

--- O senhor **Vítor Franco** salientou que manifesta todo o pesar pelo falecimento do Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, pelo trabalho desenvolvido, contudo não concorda com o paragrafo dez que faz referência à amizade com Marcello Caetano, pelo que se iria abster na votação deste voto de pesar. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** realçou o trabalho do Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão como historiador, destacando que enquanto representante da Gulbenkian, em Paris, ajudou vários refugiados de esquerda em relação ao regime fascista, concordando que a sua ligação ao regime fascista enquanto reitor da Faculdade de Letras não é muito bonita. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2017-2021

Sessão Ordinária de Setembro

(2ª Reunião) 06 de outubro de 2020

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Luís Amaral da Silva**, em representação da União de Freguesias da Cidade de Santarém, referiu que aquilo que consta no paragrafo em causa é factual, tratando-se apenas de uma amizade pessoal, pelo que não faz sentido retirar o mesmo. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação o Voto de Pesar pelo falecimento do **Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão**, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e três votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- O senhor **Vítor Franco** referiu que a sua intervenção constitui Declaração de Voto, acrescentando que o PSD se recusou a retirar o paragrafo em causa. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou por ausência de oradores. -----

--- Eram zero horas e cinquenta minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----